



Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 4º TRIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2017 EM OEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 4.990 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.



61 3223-7970  
61 3226- 5504



SCS QUADRA 09, TORRE B, 1 ANDAR, EDIFÍCIO PARQUE  
CIDADE CORPORATE, ASA SUL  
BRASÍLIA/DF - CEP: 70308 200



[WWW.IPREV.DF.GOV.BR](http://WWW.IPREV.DF.GOV.BR)  
[IPREV@IPREV.DF.GOV.BR](mailto:IPREV@IPREV.DF.GOV.BR)

**Diretor – Presidente**

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

**Diretor Jurídico**

Allan Luiz Oliveira Barros

**Diretor de Administração e Finanças**

Douglas Ramiro Capela

**Diretora de Previdência**

Ledamar Sousa Resende

**Diretora de Investimentos**

Regina Célia Dias

**Diretor de Governança, Projetos e *Compliance***

Henrique Barros Pereira Ramos

**Controladora**

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

**Chefe da Unidade de Atuária**

Augusto Morel Nitschke

**Chefe da Unidade de Comunicação Social**

Marianne Fernandes. H. de Oliveira

# SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>6</b>
2.1. QUANTITATIVO DE PESSOAL .....	6
Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF .....	6
2.2. VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
2.3. CUSTEIO ADMINISTRATIVO - DETALHAMENTO DO CUSTEIO TOTAL .....	10
2.4. LICITAÇÕES .....	12
2.5. LISTA DE CONTRATOS EM VIGOR .....	12
<b>3. GESTÃO JURÍDICA</b> .....	<b>13</b>
<b>4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b> .....	<b>17</b>
4.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	17
4.1.1. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS.....	20
4.2. GESTÃO DE RISCOS.....	21
<b>5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS</b> .....	<b>21</b>
5.1. QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS .....	21
VALORES DE BENEFÍCIOS.....	22
<b>FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO</b> .....	<b>22</b>
5.4. HOMOLOGAÇÃO DE CTC .....	23
5.5. CONTROLE DE AFASTAMENTOS .....	24
<b>6. CONTRIBUIÇÕES</b> .....	<b>25</b>
6.1. CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS .....	25
6.2. CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS.....	25
6.3. CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS.....	25
6.4. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL .....	26
6.5. TOTAL REPASSADO DE CONTRIBUIÇÕES .....	26
<b>7. FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS</b> .....	<b>27</b>
<b>8. GOVERNANÇA</b> .....	<b>33</b>
8.1. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA .....	39
8.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND .....	40
8.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.....	40
<b>9. CONTROLADORIA</b> .....	<b>41</b>
9.1. APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI.....	41

9.2. AS METAS INTITUCIONAIS 2017 MONITORADAS PELA CNTROLADORIA: .....	42
9.3. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS AO IPREV NO 4º TRIMESTRE DE 2017: .....	42
<b>10. ATUARIAL .....</b>	<b>43</b>
<b>11. CONSELHOS .....</b>	<b>48</b>
11.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD.....	48
11.1.1. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD .....	51
11.2. CONSELHO FISCAL - CONFIS .....	51
11.2.1. REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL – CONFIS.....	53
<b>12. COMUNICAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>53</b>
12.1. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO.....	53
a) Assessoria de Imprensa:.....	53
b) Comunicação Interna .....	54
c) Publicidade e Propaganda.....	54
<b>13. OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>55</b>
<b>14. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>57</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais do 4º trimestre de 2017, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, Jurídica, de Governança, Projetos e *Compliance* e de Administração e Finanças, bem como das Unidades de Atuária e de Comunicação Social.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal, atendendo aos princípios básicos de Governança Corporativa:

- Transparência;
- Equidade;
- Prestação de contas; e
- Responsabilidade social.

Vale salientar que foi editado o Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/12/2017, que alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a Autarquia Distrital responsável pela concessão, manutenção e revisão dos benefícios de

aposentadorias e pensões por morte dos servidores efetivos e seus dependentes, contava com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos servidores do Distrito Federal.

Atualmente, a análise dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte dos mais de 110.000 servidores que ingressaram no DF até 31 de dezembro de 2006 está sob a gestão das unidades de pessoal das Secretarias de Estado, autarquias e fundações do Distrito Federal, perfazendo em números a quase totalidade do contingente de segurados do RPPS/DF, o que dificultava o aprimoramento e a uniformização de procedimentos e rotinas administrativas na matéria previdenciária.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos.

Quando em funcionamento o plano de previdência complementar dos servidores efetivos do Distrito Federal os servidores que ingressarem no DF através de concurso público integrarão o Novo Fundo Capitalizado do RPPS/DF.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do BRB e outros direitos e bens que venham a ser

direcionados para a formação de um colchão de solvência, como um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Diante desse novo quadro normativo, foi fundamental tanto para a centralização da gestão previdenciária de toda a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, quanto para a assunção dos novos desafios apresentados pela LC 932/2017, que houvesse empreendida a ampliação da estrutura organizacional do Iprev/DF.

É importante ressaltar que a ampliação da estrutura de cargos em comissão do Iprev/DF constante no Decreto nº 38.637/2017 não acarretou aumento de despesas, tendo em vista que sua criação ensejou a extinção de outros

cargos comissionados antes pertencentes às demais unidades e entidades do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 38.524/2017.

## 2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

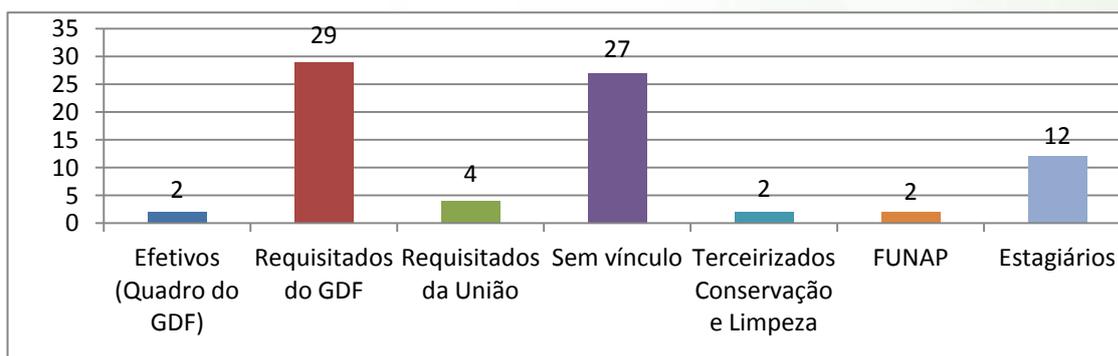
### 2.1. QUANTITATIVO DE PESSOAL

Em 31/12/2017, o Instituto contava com uma força de trabalho de 78 pessoas: 62 Cargos Comissionados, sendo 27 servidores sem vínculo, 33 servidores com vínculo cedidos e 02 servidores efetivos do quadro (redistribuídos), totalizando 62 servidores; Além disso contamos com 02 funcionários da FUNAP, 02 terceirizados de Conservação e Limpeza e 12 estagiários. Conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DO IPREV/DF ATÉ 31/12/2017	
Servidores do Quadro com cargo em comissão	2
Servidores com vínculo GDF e com cargo em comissão	29
Servidores com vínculo União e com cargo em comissão	4
<b>TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS</b>	<b>35</b>
Servidores sem vínculo e com cargo em comissão	27
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>	<b>62</b>
<b>COLABORADORES</b>	
Estagiários	12
FUNAP	2
Terceirizados Conservação e Limpeza	2
<b>TOTAL COLABORADORES</b>	<b>16</b>
<b>FORÇA DE TRABALHO TOTAL</b>	<b>78</b>

FORÇA DE TRABALHO – EM 31/12/2017

Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF



## 2.2. VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO

Os dados abaixo dizem respeito às despesas de pessoal ativo, lotados nos Iprev/DF – outubro, novembro e dezembro/2017:

DESPESAS PESSOAL ATIVO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Adicional por Tempo de Serviço				-
Auxílio Alimentação				-
Contribuição Patronal para o RPPS				-
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil				-
Férias 1/3 Constitucional				-
Gratificação de Representação Mensal				-
Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHFI				-
Substituição				-
Vencimentos e Salários				-
Encargo Patronal – RPPS Capitalizado				-
<b>RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS CAPITALIZADO)</b>	-	-	-	-
Adicional por Tempo de Serviço			1.738,00	1.738,00
Auxílio Alimentação	394,50		394,50	789,00
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	26.509,88		18.321,59	44.831,47
Férias 1/3 Constitucional			24.248,94	24.248,94
Gratificação de Representação Mensal	72.368,98		204.380,63	276.749,61
Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHFI			2.161,78	2.161,78
Substituição	4.684,65		4.909,20	9.593,85
<b>RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)</b>	<b>103.958,01</b>	-	<b>256.154,64</b>	<b>360.112,65</b>
Auxílio Alimentação	7.101,00		17.860,10	24.961,10
Auxílio Creche			-	-
Auxílio Transporte	359,72		2.688,22	3.047,94
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil			37.150,02	37.150,02
Encargo Patronal – INSS	17.368,68		58.164,12	75.532,80
Férias 1/3 constitucional - CLT	1.726,47		4.260,72	5.987,19
Férias Indenizatórias			-	-

Indenização por Exoneração e Demissão			18.343,59	18.343,59
Representação/Vencimento sem vínculo efetivo	73.883,59		171.761,71	245.645,30
Substituição	1.723,45		5.874,49	7.597,94
RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)	<b>102.162,91</b>	-	<b>316.102,97</b>	<b>418.265,88</b>
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	-	-	<b>341.998,68</b>	<b>341.998,68</b>
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL		-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL	<b>40.969,11</b>	<b>45.185,82</b>	<b>3.065,31</b>	89.220,24
SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS - RPPS FINANCEIRO				-
<b>TOTAL</b>	<b>247.090,03</b>	<b>45.185,82</b>	<b>917.321,60</b>	<b>1.209.597,45</b>

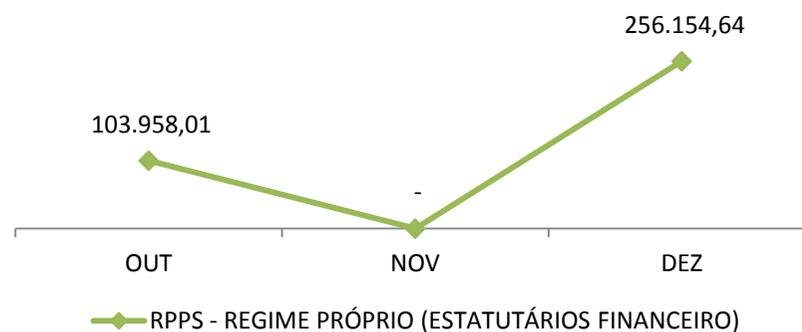
Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

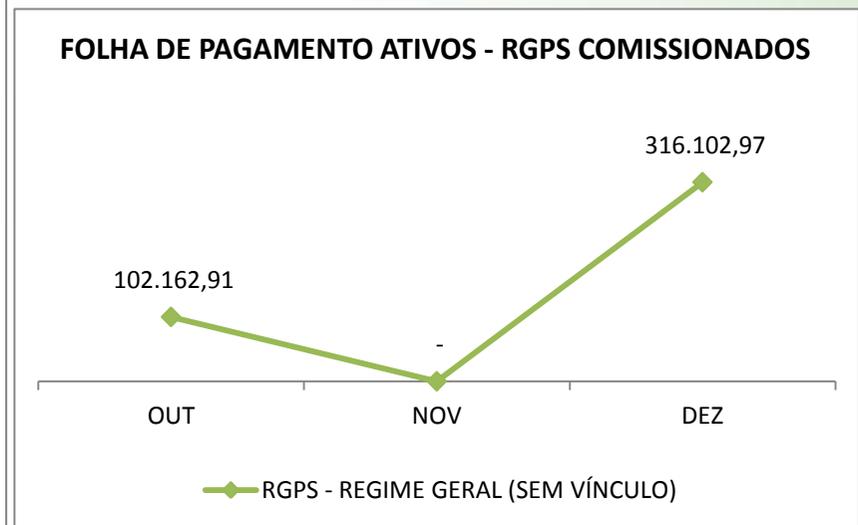
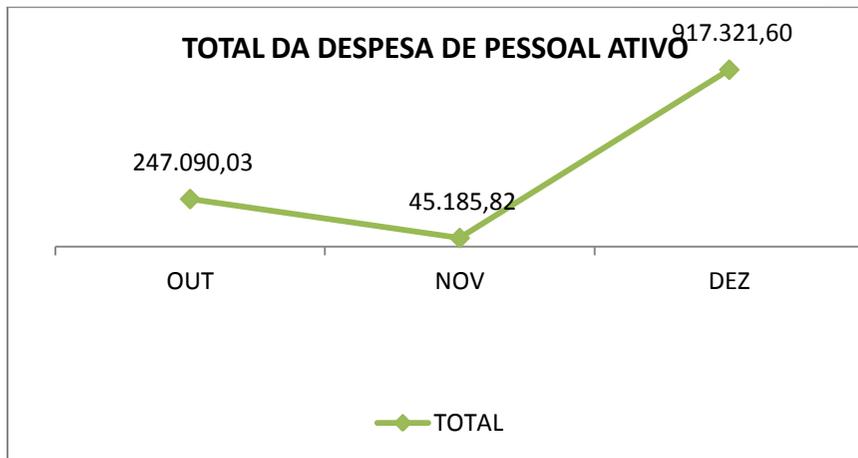
Obs: Os dados do mês de novembro estão acumulados com mês de dezembro que anteriormente não foram lançados devido a ausência de repasse financeiro dentro da competência.

**FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS - RPPS CAPITALIZADO**



**FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS - RPPS FINANCEIRO**





## 2.3. CUSTEIO ADMINISTRATIVO - DETALHAMENTO DO CUSTEIO TOTAL

Os dados abaixo dizem respeito às despesas administrativas – outubro, novembro e dezembro/2017:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		470,88	- 220,82	250,06
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	22.221,54		230.104,40	252.325,94
Diárias		832,89		832,89
Serviços Judiciários - RPV				-
Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital			2.497,96	2.497,96
Comunicação em Geral - Correios		2,55		2,55
Manutenção e Conservação de Bens Móveis			265,00	265,00
Água e Esgoto		149,60	608,69	758,29
Energia Elétrica		4.497,50	9.374,35	13.871,85
Locação de imóveis		75.000,00	187.500,00	262.500,00
Locação de Máquinas e Equipamentos - Word Digital		2.693,04	4.896,75	7.589,79
Assinaturas de Periódicos e Anuidades				-
Condomínios		17.036,89	72.732,11	89.769,00
Seleção e Treinamento			1.000,00	1.000,00
Levantamento, Prospecção e Análise de Dados		2.198,00	4.396,00	6.594,00
Passagens e Despesas com Locomoção			2.615,73	2.615,73
Publicidade Legal - DODF	3.630,00	4.290,00	8.190,00	16.110,00
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	-	2.519,46	3.825,79	6.345,25
<b>SERVIÇOS</b>	<b>25.851,54</b>	<b>109.219,93</b>	<b>528.006,78</b>	<b>663.078,25</b>
<b>ATIVIDADE MEIO</b>	<b>25.851,54</b>	<b>109.690,81</b>	<b>527.785,96</b>	<b>663.328,31</b>
REPASSE DIFERIDOS A LIBERAR - LIMITE FINANCEIRO ADM INDIRETA E FUNDO	155.401.403,19	22.872.069,12	689.124.918,45	867.398.390,76
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM OUTRAS UGS	6.489.094,10	10.008.742,98	- 168.008.313,89	- 151.510.476,81
RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				-
TRANSFERENCIAS ENTRE UGS				-
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS DO GDF				-
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER CONTRAPARTIDA DE				-
DESINCORP/INCORP.DE SALDOS NÃO FINANCEIROS			13.502.033.212,17	13.502.033.212,17
MULTAS INDEDUTIVEIS				-
OUTROS IMPOSTOS			1.958,55	1.958,55
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	16.130,81	2.511.879,23	7.081.075,12	9.609.085,16
COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS				-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA				-
<b>ATIVIDADE FIM</b>	<b>161.906.628,10</b>	<b>35.392.691,33</b>	<b>14.030.232.850,40</b>	<b>14.227.532.169,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>161.932.479,64</b>	<b>35.502.382,14</b>	<b>14.030.760.636,36</b>	<b>14.228.195.498,14</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

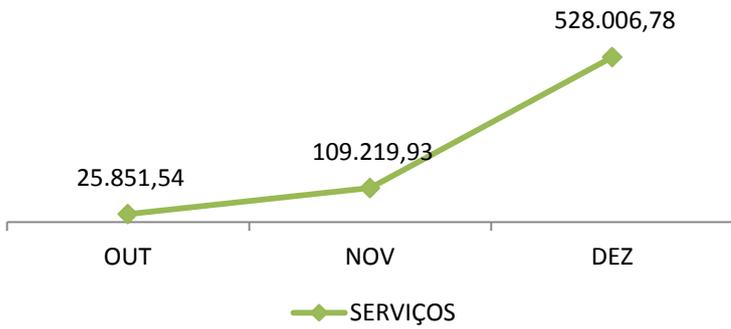
Obs1: Os dados do mês de outubro e novembro estão acumulados com mês de dezembro que anteriormente não foram lançados devido a ausência de repasse financeiro dentro da competência.

Obs2: O valor de R\$ 13.502.033.212,17, refere-se a fusão de saldos não financeiros do extinto fundo Capitalizado, diante da LC 932/2017, provisões matemáticas.

### USO DE MATERIAL DE CONSUMO



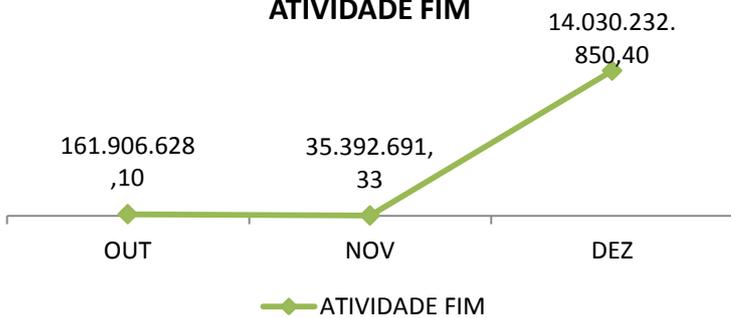
### SERVIÇOS

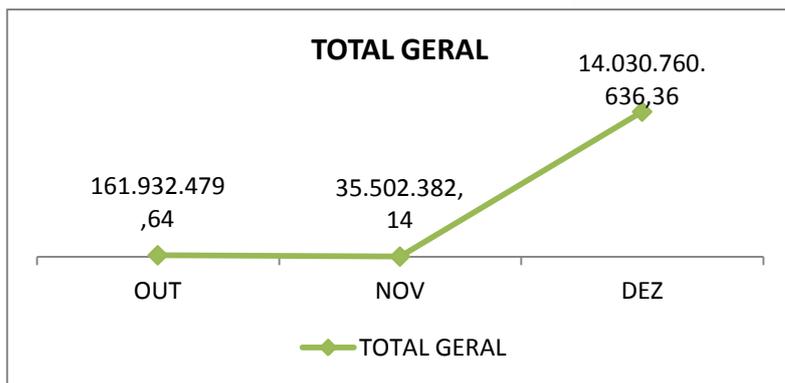


### ATIVIDADE MEIO



### ATIVIDADE FIM





## 2.4. LICITAÇÕES

As licitações no Governo do Distrito Federal são centralizadas na Subsecretaria de Gestão de Compras, no âmbito da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - SEPLAG. Contudo, no quarto trimestre de 2017 não foi demanda a realização de licitação por este órgão.

## 2.5. LISTA DE CONTRATOS EM VIGOR

Núm. Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Vigência	Valor anual	Data final
413.000040/2014	01/2014	LOCAÇÃO IMÓVEL SEDE DO IPREV E CONDOMÍNIO	CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	36 meses	R\$ 943.878,85	03/04/2019
413.000041/2014	02/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	WORD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA	12 meses	R\$ 66.000,00	30/05/2018
00413-00000866/2017-70	02/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGÊNCIAÇÃO DE VIAGENS	AGÊNCIA VOETUR	12 meses	R\$ 120.000,00	26/11/2018
413.000059/2015	01/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SENTENCIADOS	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	12 meses	R\$ 80.017,92	20/09/2018
413.000055/2015	9912376777/14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS POSTAIS (Correios)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12 meses	R\$ 220.000,00	28/05/2018
0413.00000680/2017-11	01/2016 (termo de cooperação)	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CAIXA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12 meses	SEM CUSTO	22/12/2018

	o)	ECONOMICA FEDERAL E IPREV-DF				
413.000056/2014	01/2016	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADO	OI /SA	12 meses	R\$ 63.823,84	13/07/2018
413.000043/2017	01/2017	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA SEDE IPREV.	CEB	12 meses	R\$145.000,00	25/04/2018
413.000042/2017	03/2017	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO SEDE IPREV.	CAESB	12 meses	R\$ 8.165,00	04/05/2018
413.000013/2017	01/2017	PUBLICAÇÕES NO DODF	DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	12 meses	R\$ 90.000,00	17/03/2018
413.000168/2016	02/2017	LICENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS - BROADCAST	AGENCIA ESTADO	12 meses	R\$ 18.576,00	19/04/2018
00413-00000126/2018-14	04/2017	SERVIÇO DE CONTROLE DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO C/ ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO	AG&F	12 meses	7.800,00	22/08/2018

### 3. GESTÃO JURÍDICA

A Diretoria Jurídica do Iprev/DF - DIJUR tem como atribuição institucional a realização da consultoria e do assessoramento jurídicos das Diretorias e órgãos colegiados que integram a estrutura organizacional do órgão gestor do RPPS/DF.

A DIJUR exerce importante papel no relacionamento institucional com o Poder Judiciário, servindo de interface para o cumprimento das decisões judiciais pelas unidades administrativas do Distrito Federal em matéria previdenciária, bem como no relacionamento com a Seguem abaixo os dados relacionados à atuação da DIJUR:

Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com a prestação de subsídios à defesa judicial da autarquia.

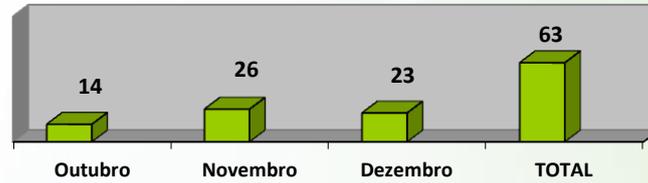
Além das atribuições anteriormente descritas, a DIJUR atua na defesa dos atos praticados pelos gestores do Distrito Federal que são questionados perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, apresentando os esclarecimentos jurídicos que sustentem a legalidade do ato de gestão em matéria previdenciária.

**3.1. DOCUMENTOS GERADOS NA DIRETORIA JURÍDICA NO 4º TRIMESTRE DE 2017:**

**DESPACHOS**

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	23
TOTAL	63

**RELATÓRIO PRODUÇÃO DESPACHOS NO 4º TRIMESTRE/2017**



**PARECERES**

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	25
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	08
TOTAL	56

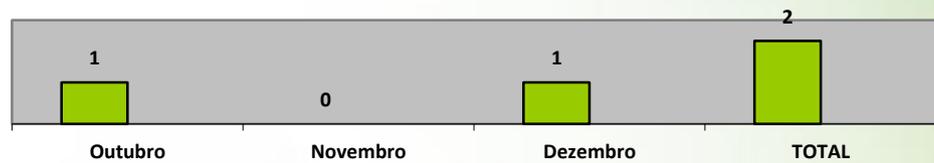
**RELATÓRIO PRODUÇÃO PARECERES NO 4º TRIMESTRE/2017**



**MEMORANDOS**

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	00
DEZEMBRO	01
TOTAL	02

**RELATÓRIO PRODUÇÃO MEMORANDOS NO 4º TRIMESTRE/2017**



**OFÍCIOS**

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	15
TOTAL	39

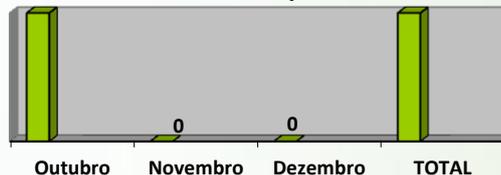
**RELATÓRIO PRODUÇÃO OFÍCIOS NO 4º TRIMESTRE/2017**



#### MINUTAS DE PORTARIA

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	00
DEZEMBRO	00
TOTAL	01

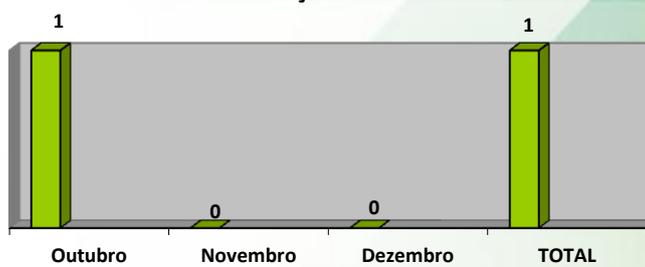
RELATÓRIO PRODUÇÃO PORTARIA NO 4º TRIMESTRE/2017



#### MINUTAS DE DECRETOS

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	00
DEZEMBRO	00
TOTAL	01

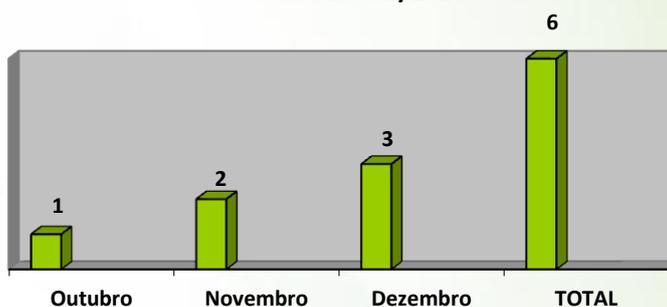
RELATÓRIO PRODUÇÃO DECRETOS NO 4º TRIMESTRE/2017



#### Nota Técnica

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	02
DEZEMBRO	03
TOTAL	06

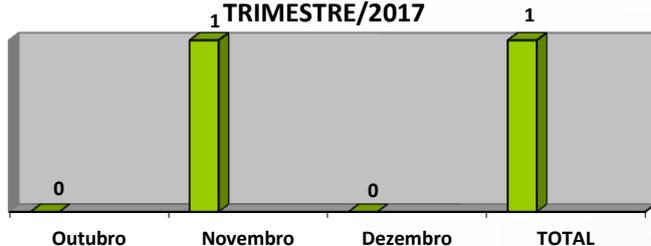
RELATÓRIO PRODUÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS NO 4º TRIMESTRE/2017



#### RAZÕES DE DEFESA

MÊS	QUANTIDADE
OUTUBRO	00
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	00
TOTAL	01

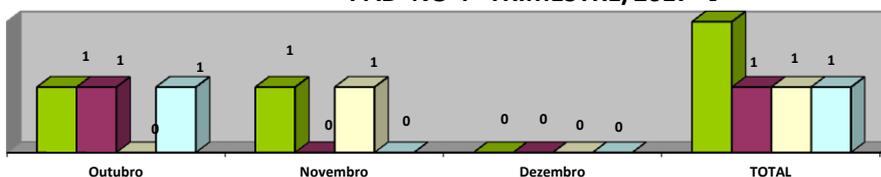
**RELATÓRIO PRODUÇÃO DE RAZÃO DE DEFESA NO 4º TRIMESTRE/2017**



**DOCUMENTOS ELABORADOS RELATIVOS A PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINARES**

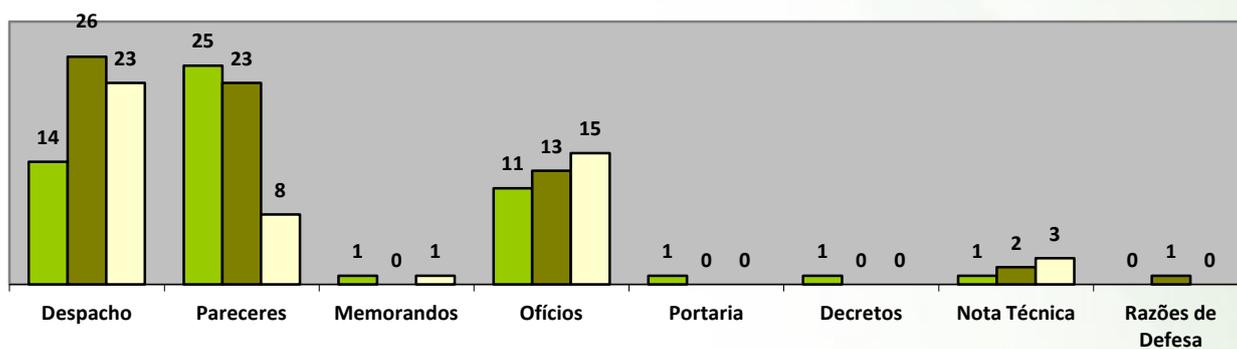
TIPO DE DOC.	CONVOCAÇÃO	JULGAMENTO	MANIFESTAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
OUTUBRO	01	01	00	01
NOVEMBRO	01	00	01	00
DEZEMBRO	00	00	00	00
TOTAL	02	01	01	01

**RELATÓRIO PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - PAD NO 4º TRIMESTRE/2017**



- Convocação
- Julgamento
- Manifestação
- Notificação

**PRODUÇÃO TOTAL DOS DOCUMENTOS GERADOS NO 4º TRIMESTRE NA DIJUR**



- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Tipo de Documento	2017			TOTAL DE DOCUMENTOS GERADOS NO 4º TRIMESTRE
	Out	Nov	Dez	
Despachos	14	26	23	63
Pareceres	25	13	08	46
Memorandos	01	00	01	02
Ofícios	11	13	15	39
Portaria	01	00	00	01
Decretos	01	00	00	01
Nota Técnica	01	02	03	06
Razões de Defesa	00	01	00	01
Documentos gerados em PAD				
Convocação	01	01	00	02
Julgamento	01	00	00	01
Manifestação	00	01	00	01
Notificação	01	00	00	01

## 4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

### 4.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

#### 1) Fundo Seguro Garantidor – FSG

No início do 4º trimestre de 2017, a Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, reestruturou os fundos administrados pelo Iprev/DF. A partir daquela data, foi extinto Fundo Capitalizado - DFPREV1 e suas disponibilidades financeiras foram incorporadas ao Fundo Solidário Garantidor – FSG, criado naquela data. Todos os servidores anteriormente vinculados ao DFPREV passaram a fazer parte do Fundo Financeiro. A Lei Complementar foi responsável também pela criação da previdência complementar no Distrito Federal, a ser gerida pela futura DF-PREVICOM, e a partir da data de seu efetivo funcionamento, o Iprev/DF deverá criar novo Fundo Capitalizado para os servidores que ingressarem a partir de então, de forma a assegurar os benefícios no valor até o teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

O FSG, diferentemente do antigo Fundo Capitalizado, não possui massa de servidores atrelada, sendo um fundo de solvência, com objetivo de monetização e rentabilização, de forma a auxiliar o Fundo Financeiro. O FSG não contará com receitas de contribuições, uma vez que os servidores

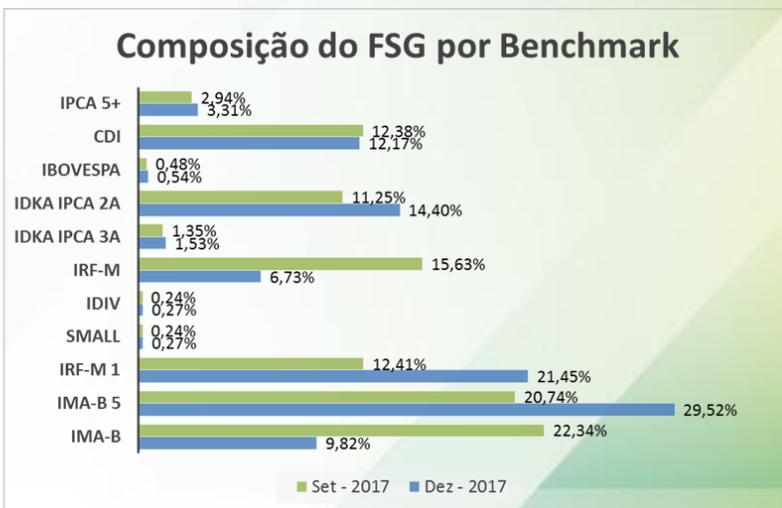
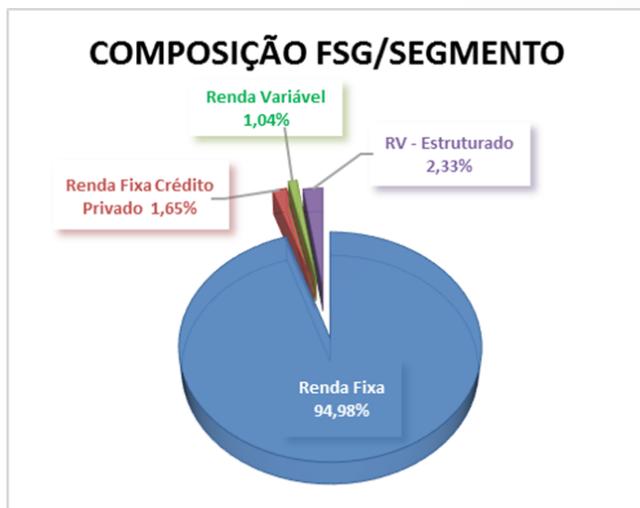
antes atrelados ao extinto Fundo Capitalizado passaram a compor o passivo do Fundo Financeiro. O FSG contará, entretanto, com receitas não tributárias, inclusive aquelas relativas a venda de ativos e concessões de bens e serviços públicos que serão destinadas, no mínimo 50% das receitas futuras geradas ao FSG. Portanto, a partir da instituição do FSG, a gestão de recursos será segregada em ativos financeiros e não financeiros.

Para adaptar a carteira de ativos financeiros existentes ao novo perfil do FSG, que deverá ser mais conservadora buscando a preservação do valor com menor volatilidade, a gestão de investimentos, com aprovação do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR realizou operações de realocação de ativos, promovendo a redução do prazo e do risco de mercado da carteira. As operações abrangeram o segmento de renda fixa, que detém a maior parte dos investimentos do FSG.

<sup>1</sup> Fundo Previdenciário do Distrito Federal

Além destas, cumpre mencionar as operações de resgate do FSG no âmbito do art. 46, inciso III da Lei Complementar 932/2017, que autoriza a partir de 2017 a utilização para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado do investimento verificado no ano anterior, decorrente da

rentabilização da carteira de ativos do FSG. A rentabilidade do extinto DFPREV (atual FSG) em 2016 atingiu o valor de R\$ 492.825.889,45, os quais foram elegíveis para resgate e pagamento de benefícios já em 2017. A tabela abaixo demonstra os resgates realizados em 2017:



As operações enquadraram-se nos limites previstos pela Resolução CMN nº 3.922/2008 e estiveram adequadas aos parâmetros constantes na Política de Investimentos vigente, bem como às orientações e estratégias debatidas com Comitê de Investimento e Análise de Riscos – CIAR, buscando a preservação da rentabilidade e liquidez dos investimentos no período, a solidez e transparência na gestão e o controle do nível de risco da carteira de investimentos.

Em 31 de dezembro de 2017, o total de recursos sob gestão do FSG atingiu o montante de R\$ 3.513.771.840,98. Em relação ao final do 3º trimestre de 2017 houve, portanto, uma variação negativa de 9,95% explicada pelo resgate destinado a pagamento de benefícios previsto no art. 46 – inciso III da Lei complementar nº 932/2017.

DATA	VALOR RESGATADO (R\$)	SALDO (R\$)	REFERENCIAL	FUNDO RESGATADO
RENTABILIDADE 2016		<b>492.825.889,45</b>		
04/10/2017	100.000.000,00	392.825.889,45	IMA-B	CEF FI BRASIL IMA-B TP RF LP (10.740.658/0001-93)
04/10/2017	100.000.000,00	292.825.889,45	IRF-M	CEF FI BRASIL IRF-M TP RF LP (14.508.605/0001-00)
25/10/2017	25.000.000,00	267.825.889,45	CDI	BRB PÚBLICO (10.859.917/0001-08)
31/10/2017	180.000.000,00	<b>87.825.889,45</b>	IRF-M 1	BB PREVID RF IRF-M1 (11.328.882/0001-35)
04/12/2017	87.257.313,59	<b>568.575,86</b>	IRF-M 1	BB PREVID RF IRF-M1 /11.328.882/0001-35

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL - FSG	TRIMESTRES				APLICAÇÕES (R\$)	RESGATES (R\$)	2017	2018	2019	2020
	1T17	2T17	3T17	4T17						
SALDO INICIAL (R\$)	2.994.826.822,70	3.334.851.992,05	3.542.072.816,38	3.901.981.668,06	264.179.475,04	337.570.272,43	932.829.340,14	807.186.741,87	1.238.094.041,42	

<b>RENTABILIDADE E LÍQUIDA (R\$)</b>	159.222.869,68	23.314.472,36	188.852.678,53	43.339.358,34
<b>SALDO FINAL (R\$)</b>	3.334.851.992,05	3.542.072.816,38	3.901.981.668,06	3.513.771.840,98
<b>VARIAÇÃO TRIMESTRAL</b>	340.025.169,35	207.220.824,33	359.908.851,68	-388.209.827,08
<b>VARIAÇÃO %</b>	11,35% a.t.	6,21% a.t.	10,16% a.t.	-9,95% a.t.

Fonte/Elaboração: DIRIN - Iprev/DF

Devido ao seu caráter financeiro, consistindo da aplicação dos recursos arrecadados por curto período até o desembolso no mesmo exercício, a estratégia de alocação dos recursos do Fundo Financeiro concentrou-se na aplicação em fundos atrelados ao CDI, que proporcionam a liquidez necessária e preservam a rentabilidade dos recursos.

Ao final do 4º trimestre de 2017 o total de recursos sob gestão do Fundo Financeiro atingiu o montante de R\$ 7.754.441,76.

## 2) Fundo Financeiro

### MOVIMENTAÇÕES MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - 2017 (FINANCEIRO)

MÊS/ANO	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENTABILIDADE LÍQUIDA	SALDO FINAL
<b>Out/17</b>	6.875.248,23	62.234.208,83	48.772.388,09	116.858,06	20.453.927,04
<b>Nov/17</b>	20.453.927,04	402.728.730,42	313.818.097,84	369.982,21	109.734.541,82
<b>Dez/17</b>	109.734.541,82	128.442.454,27	230.644.675,10	222.120,75	7.754.441,76
<b>TOTAIS NO ANO</b>		<b>1.101.222.777,42</b>	<b>1.298.750.351,59</b>	<b>3.132.299,11</b>	

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

## 3) Carteira Consolidada – Enquadramentos e Distribuição

No quadro abaixo, observa-se o enquadramento da carteira consolidada em relação aos limites normativos:

### ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)		
	Limite Resolução CMN 3.922/10	Estratégia Política de Investimentos 2017	Realizado até 31/12/2017
<b>Renda Fixa – Art. 7º</b>			
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - "a"	100	20	-
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - "b"	100	85	80,12%
Operações Compromissadas – Art. 7º - II	15	-	-
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7º- III "a"	80	30	-

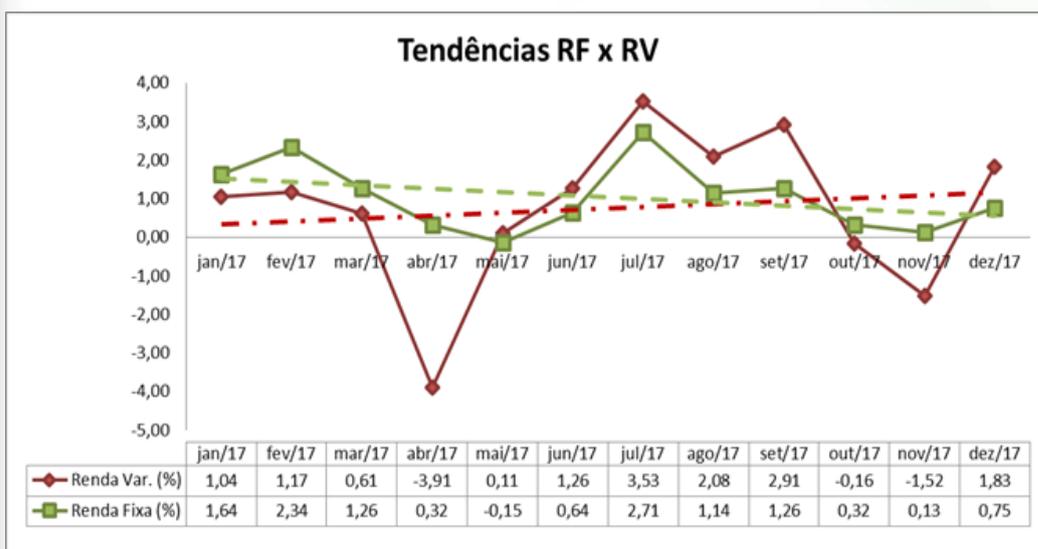
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV "a"	30	30	14,53
Poupança – Art. 7º - V	20	-	-
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	0,27
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - “a”	5	1	-
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º - VII - “b”	5	3	1,65
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>			<b>96,57</b>
<b>Renda Variável – Art. 8º</b>			
FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	5	0,20
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8º - II	20	2	-
FI em Ações – Art. 8º - III	15	4	1,17
FI Multimercado – aberto – Art. 8º - IV	5	3	0,00
FI em Participações – fechado – Art. 8º - V	5	3	0,81
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - VI	5	3	1,26
<b>TOTAL - RENDA VARIÁVEL</b>			<b>3,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100</b>

Fonte/Elaboração: DIRIN - Iprev/DF

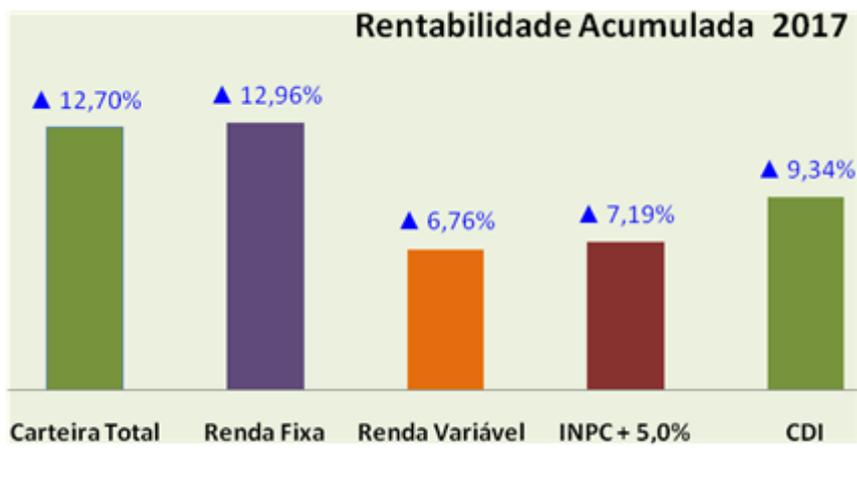
#### 4.1.1. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

As incertezas quanto ao cenário político e sua influência negativa sobre as perspectivas de reformas estruturais acarretaram um pior desempenho dos investimentos no último trimestre de 2017, em especial no mês de novembro. Além do baixo desempenho do segmento de ações, houve uma interrupção na tendência de fechamento dos juros verificada até setembro, passando a um aumento

em especial no segmento longo da curva, prejudicando os investimentos nos referenciais mais longos. As operações de encurtamento realizadas a partir de outubro, entretanto, contiveram as perdas para o Iprev/DF, que registrou, ainda assim, rentabilidade positiva no trimestre. No ano, a rentabilidade dos FSG atingiu 12,70%, ao passo que a meta atuarial atingiu 7,19%.



Fonte/Elaboração: DIRIN - Iprev/DF



Fonte/Elaboração: DIRIN – Iprev/DF

## 4.2. GESTÃO DE RISCOS

A Política Anual de Investimentos do Iprev/DF para 2017 prevê o monitoramento dos riscos de mercado, liquidez e crédito dos investimentos do Instituto, de forma a otimizar a rentabilidade dos recursos e mitigar eventuais perdas decorrentes da exposição aos fatores mercadológicos.

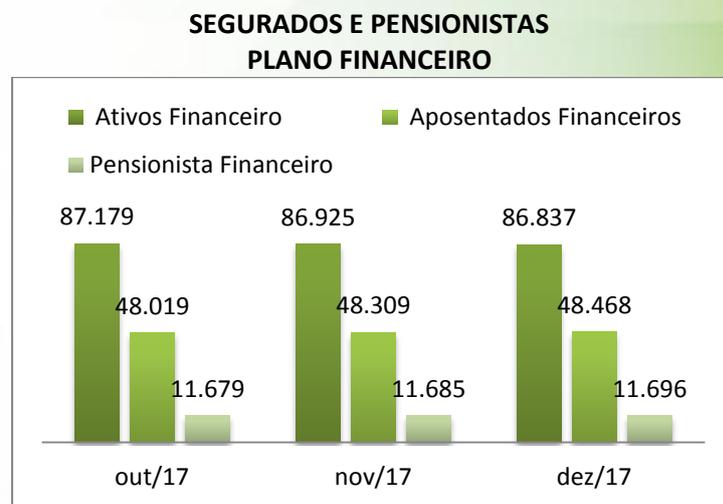
O risco de mercado, relacionado à variação dos preços dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos é monitorado pela volatilidade das cotas, e encontra-se dentro dos parâmetros considerados adequados pela Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos e Análise de Riscos, tendo sido reduzido com as operações de realocação empreendidas após a aprovação da Lei Complementar 932/2017, conforme mencionado.

O risco de liquidez encontra-se em níveis satisfatórios, com as alocações concentradas em fundos de alta liquidez.

Quanto ao risco de mercado, não houve novas alocações em ativos de crédito no período.

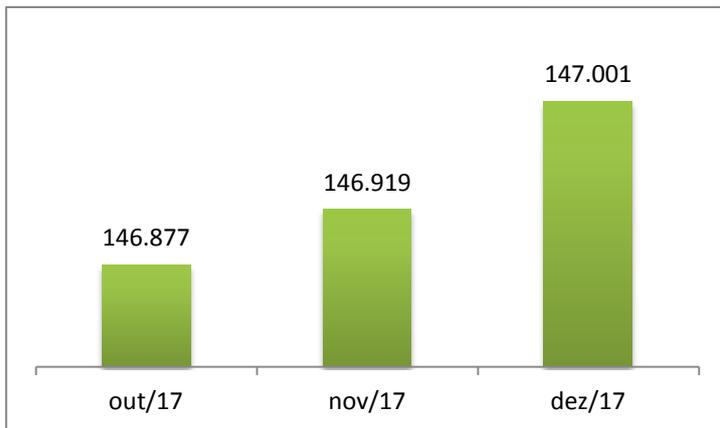
## 5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

### 5.1. QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

## 5.2. TOTAL DE SEGURADOS E PENSIONISTAS PLANO FINANCEIRO



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

## 5.3. TOTAL DE SEGURADOS E PENSIONISTAS PLANO PREVIDENCIÁRIO

Com Edição da Lei Complementar nº 932/2017 de 03 de outubro de 2017, os servidores ativos e beneficiários aposentados e pensionistas, que até o mês de setembro/2017, faziam parte do Fundo Previdenciário, foram migrados para o Fundo Financeiro, tendo em vista a nova redação dada ao art. 73 da Lei Complementar nº 769/2008, que só terá a entrada de novos servidores, após a aprovação, pelo órgão federal fiscalizador, do regime de previdência complementar dos servidores públicos do DF:

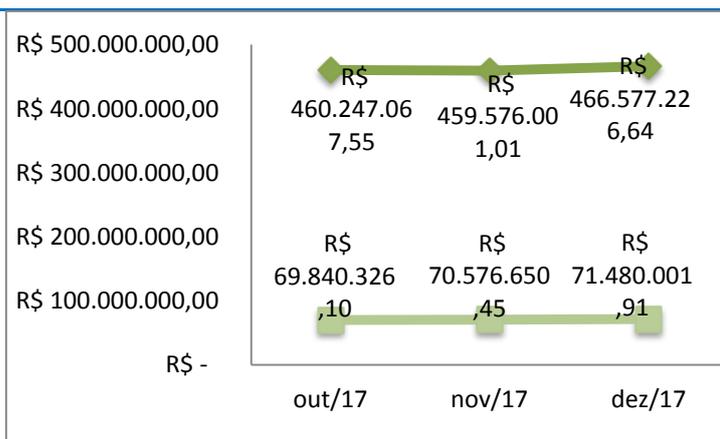
“V - o art. 73, §§ 1º e 2º, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Fica instituído o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, com a seguinte destinação e características:

I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios e aos seus dependentes.”

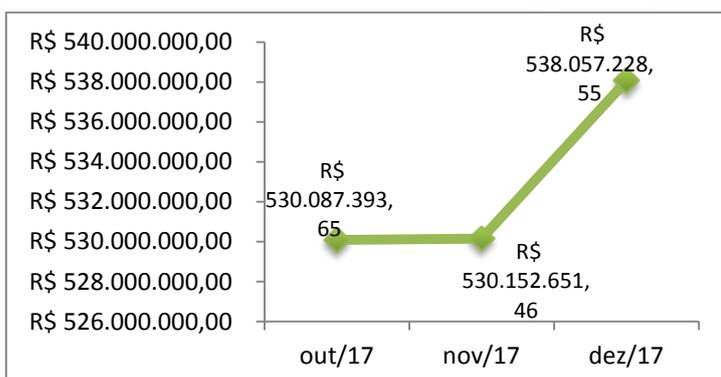
### INFORMAÇÕES RETIRADAS DO RELATÓRIO ATUARIAL 2017 – 4º trimestre de 2017

### VALORES DE BENEFÍCIOS FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

### FOLHA TOTAL - PLANO FINANCEIRO



### ESTATÍSTICAS PLANO FINANCEIRO

#### ATIVOS

População	55.935
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 8.446,72
Total da folha de salários mensal	R\$ 472.467.460,12

#### APOSENTADOS

População	44.958
Idade média atual	67

<b>Benefício médio</b>	<b>R\$ 8.653,19</b>
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 389.030.324,58</b>
<b>PENSIONISTAS</b>	
<b>População</b>	<b>9.903</b>
<b>Idade média atual</b>	<b>65</b>
<b>Benefício médio</b>	<b>R\$ 6.266,97</b>
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 62.061.845,72</b>
<b>TOTAL</b>	
<b>População</b>	<b>110.796</b>
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 923.559.630,42</b>

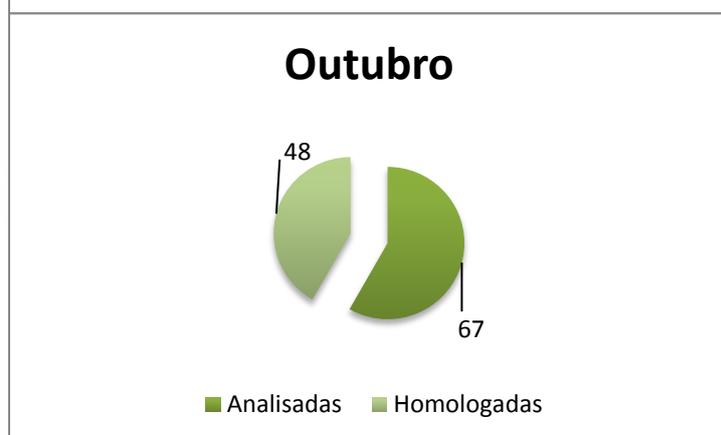
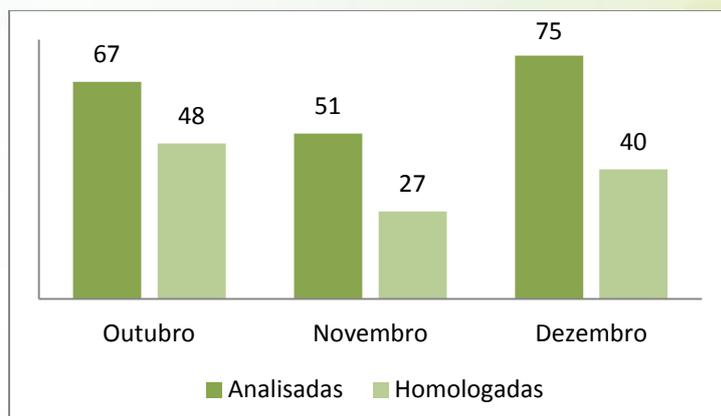
Fonte: Relatório Atuarial 2017

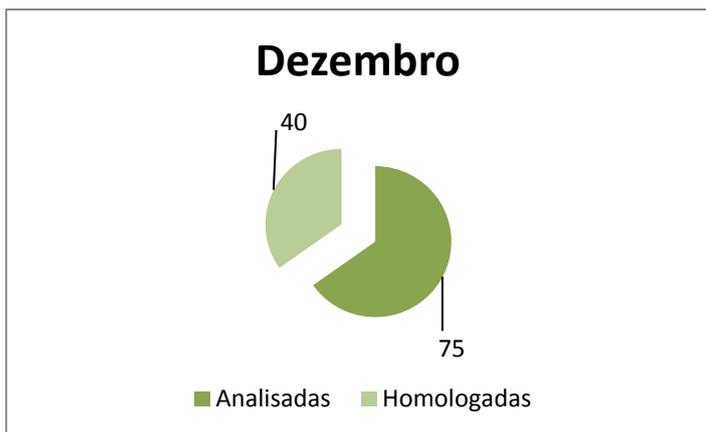
<b>ESTATÍSTICAS PLANO CAPITALIZADO</b>	
<b>ATIVOS</b>	
<b>População</b>	<b>33.271</b>
<b>Idade média atual</b>	<b>37</b>
<b>Idade média de admissão no serviço público</b>	<b>32</b>
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	<b>60</b>
<b>Salário médio</b>	<b>R\$ 6.135,14</b>
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 204.122.348,18</b>
<b>APOSENTADOS</b>	
<b>População</b>	<b>83</b>
<b>Idade média atual</b>	<b>53</b>
<b>Benefício médio</b>	<b>R\$ 4.894,26</b>
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 406.223,73</b>
<b>PENSIONISTAS</b>	
<b>População</b>	<b>64</b>
<b>Idade média atual</b>	<b>38</b>
<b>Benefício médio</b>	<b>R\$ 5.104,38</b>
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 326.680,27</b>
<b>TOTAL</b>	
<b>População</b>	<b>33.418</b>
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 204.855.252,18</b>

Fonte: Relatório Atuarial 2017

#### 5.4. HOMOLOGAÇÃO DE CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.





Fonte dos gráficos: Controles Produção – DIPREV 2017

## 5.5. CONTROLE DE AFASTAMENTOS

O Instituto mantém o acompanhamento e controle dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, com ônus para outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além dos licenciados para acompanhamento de cônjuge ou interesse particular.

Em 31.12.2017, esse contingente atingiu :

Servidores cedidos a órgão do GDF:2014

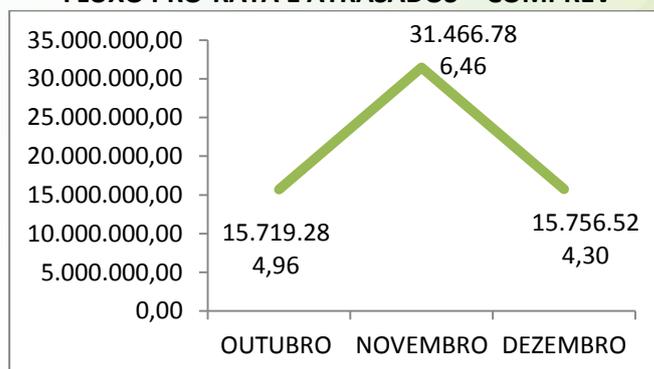
Cedidos a órgãos fora do DF: 499

Por sua vez, no que se refere ao controle relativo dos afastamentos voluntários de servidores, o acompanhamento é realizado a partir dos requerimentos solicitados junto às unidades. Em 31.12.2017 o contingente de servidores nesta situação totalizou 334 (trezentos e trinta e quatro), conforme segue:

Tipo de Afastamento	Quantidade
Licença para Acompanhar Cônjuge - LAC	64
Licença para Interesse Particular – LIP	269

Fonte: SIGRH

### RECEITAS EM ESPÉCIE FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV



Fonte: COMPREV

### REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS



Fonte: COMPREV (obs: no caso dos aprovados pela média o calculo do valor a ser repassado e feito de forma sistêmica pelo próprio INSS. Não levando o valor da aposentadoria por nós informado.)

## ESTOQUE RETIDO

COMPETÊNCIA 2017	QUANTIDADE DE OBJETOS MENSAL	ESTOQUE MENSAL EM RELATÓRIO	ESTOQUE ACUMULADO
OUTUBRO	11552	793.877.198,50	791.792.568,99
NOVEMBRO	11553	793.966.490,96	791.881.861,45
DEZEMBRO	11553	793.966.490,96	791.881.861,45

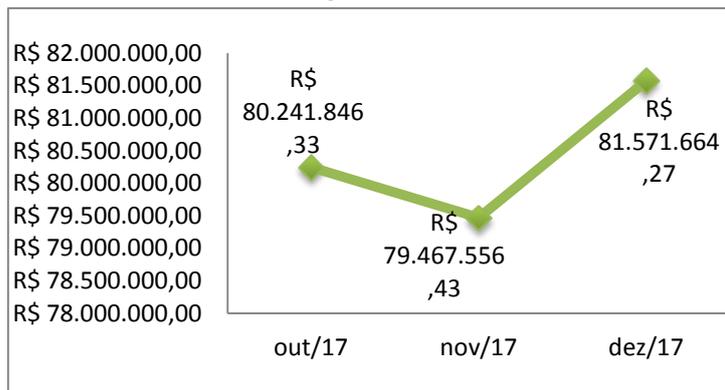
Fonte: COMPREV

## 6. CONTRIBUIÇÕES

### 6.1. CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS

As contribuições dos servidores no 4º trimestre de 2017 totalizaram em R\$ 241.281,067,03.

#### CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR

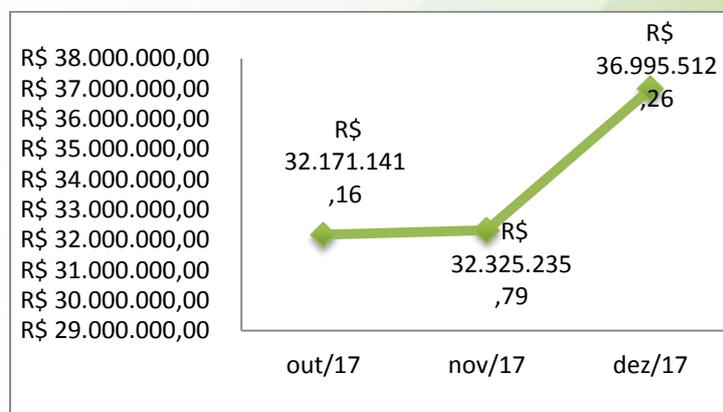


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

### 6.2. CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS

As contribuições dos aposentados no 4º trimestre de 2017 totalizaram em R\$ 101.491.889,21.

### CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS

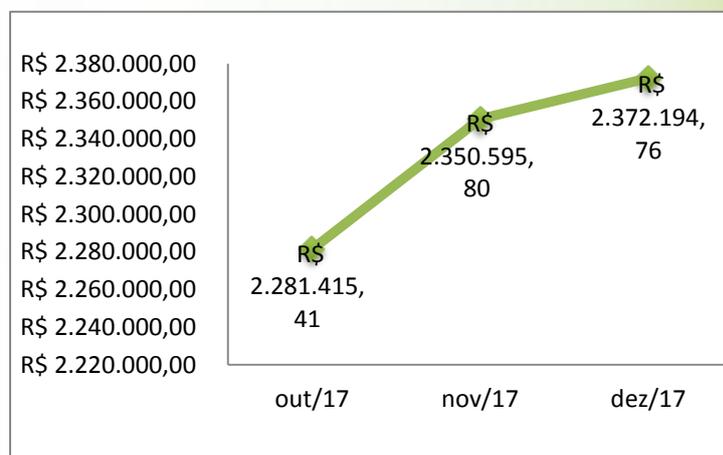


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

### 6.3. CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS

As contribuições dos pensionistas no 4º trimestre de 2017 totalizaram em R\$ 7.004.205,97.

#### CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS

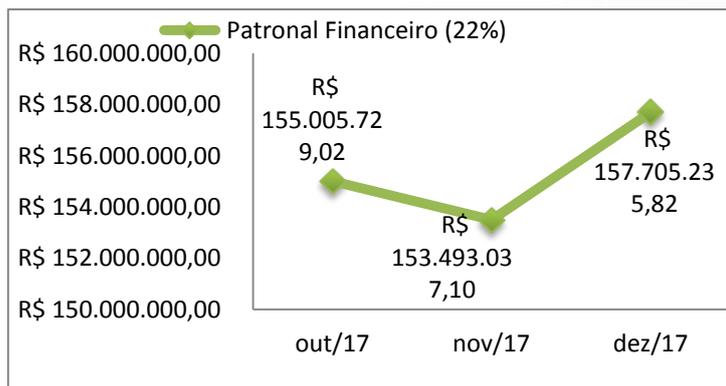


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

### 6.4. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

As contribuições do Ente (Patronal) no 4º trimestre de 2017 totalizaram em R\$ 466.204.001,94.

#### PATRONAL

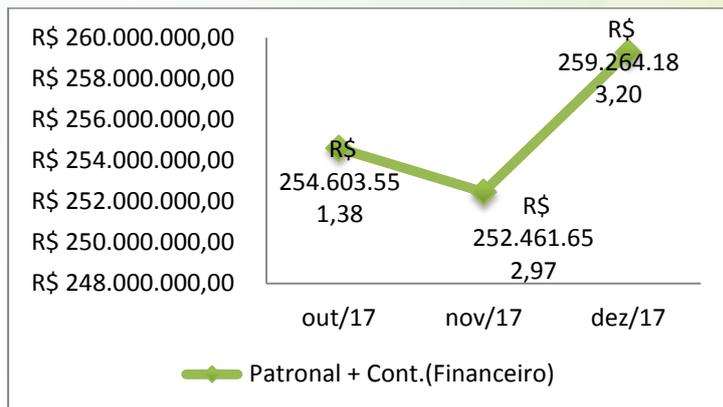


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

### 6.5. TOTAL REPASSADO DE CONTRIBUIÇÕES

O total de contribuições repassadas no 4º trimestre de 2017 para o Plano Financeiro, que se orienta pelo regime de competência, totaliza a quantia de R\$ 766.329.387,55.

#### REPASSE TOTAL



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativo

## 7. FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS

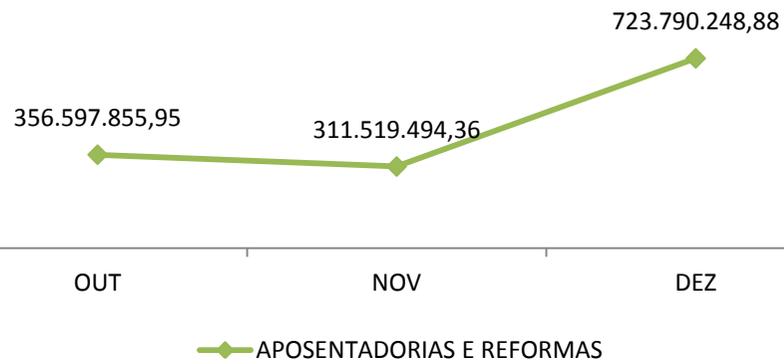
Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – outubro, novembro e dezembro/2017 – Fundos Financeiro e Capitalizado:

DESPESAS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Reserva Remunerada e Reformas - Militar</b>	2.499.608,78	-	5.074.986,63	7.574.595,41
<b>Aposentadorias RPPS Financeiro</b>	354.098.247,17	311.519.494,36	718.715.262,25	1.384.333.003,78
APOSENTADORIAS E REFORMAS	<b>356.597.855,95</b>	<b>311.519.494,36</b>	<b>723.790.248,88</b>	<b>1.391.907.599,19</b>
<b>Pensões - Militar</b>	394.805,51	-	813.559,03	1.208.364,54
<b>Pensões RPPS Financeiro</b>	69.963.338,74	70.012.271,06	139.347.972,52	279.323.582,32
PENSÕES	<b>70.358.144,25</b>	<b>70.012.271,06</b>	<b>140.161.531,55</b>	<b>280.531.946,86</b>
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	420.988,08	186.084,30	402.028,06	1.009.100,44
<b>TOTAL</b>	<b>427.376.988,28</b>	<b>381.717.849,72</b>	<b>864.353.808,49</b>	<b>1.673.448.646,49</b>

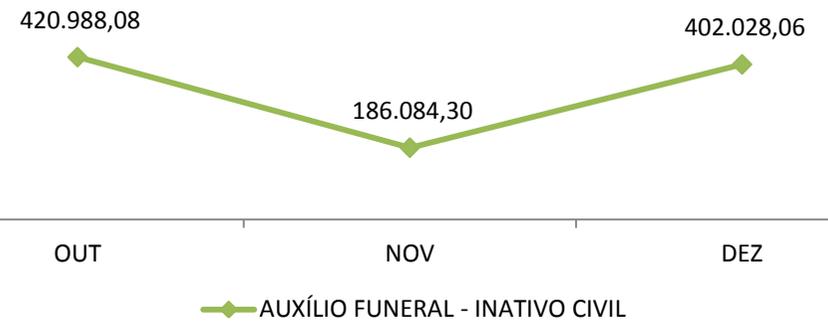
Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

Obs: Os dados do mês de novembro dos Militares estão acumulados com os do mês de dezembro que anteriormente não foram lançados devido a ausência de repasse financeiro dentro

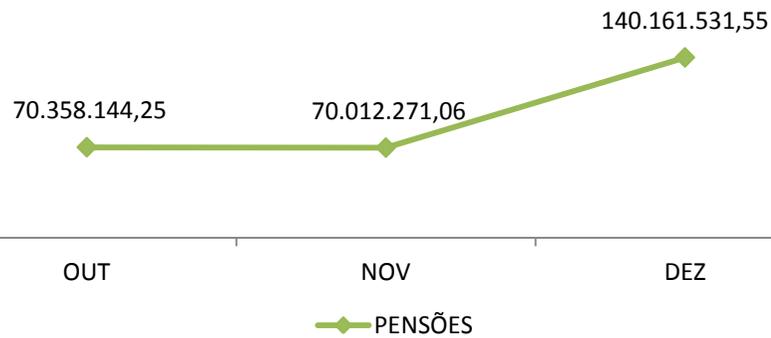
### DESPESAS COM INATIVOS



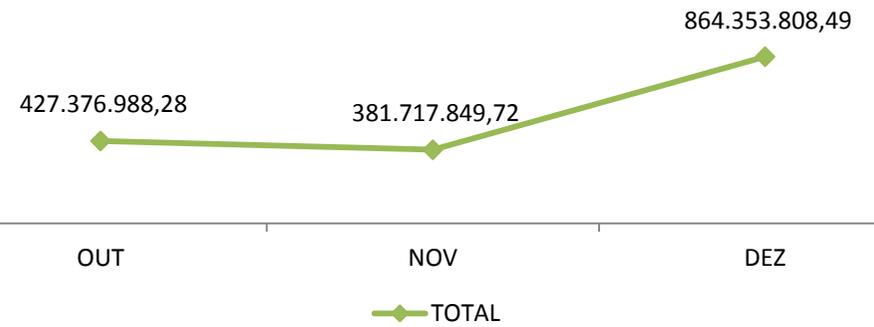
### DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL



### DESPESAS COM PENSIONISTAS



### TOTAL BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



DESPESAS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Reserva Remunerada e Reformas - Militar</b>	-	-	-	-
<b>Aposentadorias RPPS Capitalizado</b>	-	-	-	-
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-	-	-
<b>Pensões - Militar</b>	-	-	-	-
<b>Pensões RPPS Capitalizado</b>	-	-	-	-
PENSÕES	-	-	-	-
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

Obs.: Com a edição da Lei Complementar nº 932, de 03.10.2017, a partir de OUT/2017 o Fundo Capitalizado deixou de ter despesas

## 7.1. INFORMAÇÕES DO FUNDO CONSTITUCIONAL

Conforme previsto no acórdão nº 2891/2015 - Plenário do TCU, os dados apresentados abaixo, representam os valores totais despendidos com o pagamento das folhas das Secretarias de Estado de Saúde e Educação que, desde janeiro de 2017, passaram a ter a sua forma de liquidação e pagamento diferenciada conforme decisão citada acima.

**VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	COMP. DEZ/16- PAGO JAN/17	COMP. JAN/17 - PAGO FEV/17	COMP. FEV/17 PAGO MAR/17	COMP. MAR/17 PAGO ABR/17	COMP. ABR/17 PAGO MAI/17	COMP. MAIO/17 PAGO JUNI/17	COMP. JUN/17 PAGO JUL/17	TOTAL PAGO DA UG
EDUCAÇÃO	INATIVOS	100	51.670.274,61	131.753.277,04	133.838.240,99	133.284.020,64	100.519.305,73	98.521.321,68	98.517.183,18	748.103.623,87
	PENSIONISTA	100	0,00	11.180.056,38	11.166.138,27	11.233.032,87	(89,63)	(59,62)	0,00	33.559.078,27
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>51.670.274,61</b>	<b>142.913.333,42</b>	<b>145.004.379,26</b>	<b>144.517.053,51</b>	<b>100.519.216,10</b>	<b>98.521.262,06</b>	<b>98.517.183,18</b>	<b>781.662.702,14</b>
SAÚDE	INATIVOS	100	38.329.725,39	81.212.349,72	82.070.361,18	82.123.628,14	82.655.470,26	64.934.522,20	44.934.522,20	476.260.579,09
	PENSIONISTA	100	0,00	8.618.714,58	8.768.980,54	8.748.789,55	0,00	0,00	0,00	26.136.484,87
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>38.329.725,39</b>	<b>89.831.064,30</b>	<b>90.839.341,72</b>	<b>90.872.417,69</b>	<b>82.655.470,26</b>	<b>64.934.522,20</b>	<b>44.934.522,20</b>	<b>502.397.063,76</b>
<b>TOTAL EDUCAÇÃO &amp; SAÚDE</b>			<b>90.000.000,00</b>	<b>232.744.397,72</b>	<b>235.843.720,98</b>	<b>235.389.471,20</b>	<b>183.174.686,36</b>	<b>163.455.784,26</b>	<b>143.451.705,38</b>	<b>1.284.059.765,90</b>

VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	MESES ANTERIORES	COMP.JUL/17 PAGO AGO/17	COMP. AGO/17 - PAGO SET/17	COMP.SET/17 PAGO OUT/17	COMP.OUT/17 PAGO NOV/17	COMP.NOV/17 PAGO DEZ/17	TOTAL PAGO DA UG
EDUCAÇÃO	INATIVOS	100	748.103.623,87	138.377.887,38	140.750.427,08	100.001.333,95	103.098.834,37	103.098.834,37	1.333.430.941,02
	PENSIONISTA	100	33.559.078,27	59,82	0,00	0,00	0,00	0,00	33.559.138,09
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>781.662.702,14</b>	<b>138.377.947,20</b>	<b>140.750.427,08</b>	<b>100.001.333,95</b>	<b>103.098.834,37</b>	<b>103.098.834,37</b>	<b>1.366.990.079,11</b>
SAÚDE	INATIVOS	100	476.260.579,09	88.128.687,20	86.700.820,39	0,00	42.540.605,92	37.953.997,78	729.584.690,38
	PENSIONISTA	100	26.136.484,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.136.484,67
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>502.397.063,76</b>	<b>88.128.687,20</b>	<b>86.700.820,39</b>	<b>0,00</b>	<b>42.540.605,92</b>	<b>37.953.997,78</b>	<b>755.721.175,05</b>
<b>TOTAL EDUCAÇÃO &amp; SAÚDE</b>			<b>1.284.059.765,90</b>	<b>224.506.634,40</b>	<b>227.451.247,47</b>	<b>100.001.333,95</b>	<b>145.639.440,29</b>	<b>141.052.832,15</b>	<b>2.122.711.254,16</b>

## 7.2. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NOS FUNDOS FINANCEIRO E CAPITALIZADO

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NO FUNDO FINANCEIRO NO ANO DE 2017						
EXCETUANDO DEFENSORIA PÚBLICA			DEFENSORIA PÚBLICA		CLDF	TCDF
MÊS	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	SERVIDOR
JANEIRO	R\$ 51.477.226,88	R\$ 102.857.095,40	R\$ 762.346,98	R\$ 1.524.698,82	R\$ 1.431.984,77	R\$ 1.201.292,15
FEVEREIRO	R\$ 50.663.441,38	R\$ 101.390.800,24	R\$ 746.541,78	R\$ 1.493.088,72	R\$ 1.408.090,59	R\$ 1.089.039,43
MARÇO	R\$ 50.729.796,19	R\$ 101.530.911,96	R\$ 756.345,47	R\$ 1.512.695,74	R\$ 1.374.535,55	R\$ 1.032.969,29
ABRIL	R\$ 48.476.360,81	R\$ 96.836.610,62	R\$ 737.630,85	R\$ 1.475.763,89	R\$ 1.351.372,57	R\$ 993.360,31
MAIO	R\$ 53.252.473,00	R\$ 106.392.415,52	R\$ 742.917,22	R\$ 1.484.239,21	R\$ 1.342.708,26	R\$ 1.039.524,12
JUNHO	R\$ 49.950.700,70	R\$ 99.912.533,85	R\$ 761.687,47	R\$ 1.522.222,07	R\$ 1.358.072,23	R\$ 1.055.765,53
JULHO	R\$ 49.860.232,11	R\$ 99.733.497,63	R\$ 734.448,65	R\$ 1.468.902,65	R\$ 1.366.321,21	R\$ 981.004,81
AGOSTO	R\$ 49.969.555,89	R\$ 99.938.933,55	R\$ 720.953,37	R\$ 1.441.911,65	R\$ 1.411.734,36	R\$ 994.843,89
SETEMBRO	R\$ 49.834.886,09	R\$ 99.664.082,12	R\$ 743.881,83	R\$ 1.487.768,92	R\$ 1.408.507,22	R\$ 991.761,76
OUTUBRO	R\$ 73.880.553,19	R\$ 147.775.687,64	R\$ 1.091.550,29	R\$ 2.183.107,53	R\$ 1.381.081,07	R\$ 1.360.961,98
NOVEMBRO	R\$ 73.108.540,97	R\$ 145.470.142,53	R\$ 1.095.703,70	R\$ 2.191.414,59	R\$ 1.376.375,89	R\$ 1.392.065,58
DEZEMBRO	R\$ 26.123.320,54	R\$ 23.775.167,31	R\$ 1.108.055,66	R\$ 2.216.121,67	R\$ 2.810.048,44	R\$ 1.970.048,44
SUBTOTAL	R\$ 627.327.087,75	R\$ 1.225.277.878,37	R\$ 10.002.063,27	R\$ 20.001.935,46	R\$ 18.020.832,16	R\$ 14.102.637,29
	GERAL	R\$ 1.852.604.966,12	TOTAL DEF. PÚB.	R\$ 30.003.998,73	R\$ 18.020.832,16	R\$ 14.102.637,29
<b>TOTAL DE REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NO FUNDO FINANCEIRO NO ANO DE 2017</b>					<b>R\$ 1.914.732.434,30</b>	

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NO FUNDO CAPITALIZADO NO ANO DE 2017								
GERAL ( EXCETUANDO DEFENSORIA PÚBLICA )			DEFENSORIA PÚBLICA		CLDF		TCDF	
MÊS	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL
JANEIRO	R\$ 23.864.003,58	R\$ 35.840.028,24	R\$ 334.432,29	R\$ 503.169,60	R\$ 12.570,95	R\$ 18.135,09	R\$ 369.341,05	R\$ 738.682,10
FEVEREIRO	R\$ 23.814.727,08	R\$ 35.826.029,68	R\$ 357.930,89	R\$ 538.524,42	R\$ 12.053,50	R\$ 18.135,09	R\$ 373.321,17	R\$ 745.638,80
MARÇO	R\$ 24.011.666,18	R\$ 36.127.119,72	R\$ 352.930,56	R\$ 531.001,15	R\$ 12.053,50	R\$ 18.135,09	R\$ 363.375,96	R\$ 726.751,92
ABRIL	R\$ 23.229.984,89	R\$ 34.950.671,67	R\$ 357.409,88	R\$ 537.774,57	R\$ 12.795,57	R\$ 19.251,57	R\$ 359.379,06	R\$ 540.702,13
MAIO	R\$ 24.104.645,01	R\$ 36.491.891,13	R\$ 355.269,09	R\$ 534.519,54	R\$ 12.137,92	R\$ 18.262,10	R\$ 354.554,54	R\$ 533.443,42
JUNHO	R\$ 24.477.199,14	R\$ 36.830.093,87	R\$ 353.650,83	R\$ 532.084,80	R\$ 11.952,40	R\$ 18.262,10	R\$ 353.283,04	R\$ 533.443,42
JULHO	R\$ 24.669.983,60	R\$ 37.117.601,77	R\$ 348.965,01	R\$ 525.034,78	R\$ 11.952,40	R\$ 17.952,40	R\$ 360.456,46	R\$ 515.587,05
AGOSTO	R\$ 24.165.369,45	R\$ 36.368.131,00	R\$ 349.298,87	R\$ 525.537,06	R\$ 12.757,57	R\$ 19.194,40	R\$ 375.190,82	R\$ 564.491,64
SETEMBRO	R\$ 24.346.388,01	R\$ 36.626.279,44	R\$ 373.171,92	R\$ 562.024,04	R\$ 19.395,52	R\$ 19.395,52	R\$ 367.341,82	R\$ 552.682,47
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 216.683.966,94	R\$ 326.177.846,52	R\$ 3.183.059,34	R\$ 4.789.669,96	R\$ 117.669,33	R\$ 166.723,36	R\$ 3.276.243,92	R\$ 5.451.422,95
TOTAL		R\$ 542.861.813,46	TOTAL DP	R\$ 7.972.729,30	TOTAL CLDF	R\$ 284.392,69	TOTAL TCDF	R\$ 8.727.666,87
TOTAL DE REPASSES RECEBIDOS NO FUNDO CAPITALIZADO NO ANO DE 2017							R\$ 559.846.602,32	

## 8. GOVERNANÇA

O Iprev/DF, no exercício de 2017, desenvolveu um abrangente e transformador processo de atualização e modernização da Identidade Institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária.

Nesse sentido persistiu na busca do cumprimento de ações visando ao desenvolvimento institucional e no esforço para manter o Certificado de Regularidade Previdenciário vigente, nas demonstrações de natureza obrigatória.

Importante ressaltar que atuou ainda, de maneira técnica e especializada, propondo normativos e alterações de Leis que pudessem reestruturar o sistema de Regime Próprio de Pessoal do Governo do Distrito Federal – RPPS/DF, ao mesmo tempo em que propôs normas para a criação da Previdência Complementar do Distrito Federal.

Além disso, trabalhou incansavelmente para aumentar o índice de transparência do Instituto, visando seu fortalecimento como instituição previdenciária do GDF e também, como forma de ampliar o controle Social em relação à previdência dos servidores públicos distritais.

Nesse contexto, destacam-se os fundamentos principais de atuação do Iprev/DF, que podem ser sintetizados da seguinte forma:

- Assunção integral da Concessão de Benefícios dos servidores do Distrito Federal;
- Proposição de medidas de ajustes e modernização legislativa com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema;

- Gestão dos ativos financeiros originários das contribuições e demais receitas previdenciárias, buscando a constante rentabilização desses ativos por meio de aplicações no mercado financeiro, em conformidade com as normas legais e específicas, tendo como finalidade o cumprimento de suas obrigações previdenciárias;

- Gestão do custeio da previdência dos servidores distritais, mediante fiscalização e controle das contribuições do Governo do Distrito Federal e dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

- Gestão das variantes que possam alterar a viabilidade e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos fundos administrados pelo Iprev/DF, seguindo padrões técnicos, profissionais e socialmente justos; e

- Garantia da adoção de medidas que mantenham o equilíbrio atuarial e financeiro da Gestão dos benefícios previdenciários decorrentes de aposentadorias e pensões dos segurados e dependentes

Com isso, a Instituição e seus servidores seguem no intuito maior de enfrentar a principal necessidade previdenciária: garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade, eficiência visando um futuro sustentável aos servidores do Distrito Federal, bem como fortalecer o Iprev/DF, como o Gestor Único do RPPS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 769/2008.

Diante das atividades desenvolvidas pelo Instituto, destacam-se algumas, tais como:

### **A. REORGANIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

O Iprev/DF é o órgão gestor único, conforme determina Constituição Federal (art.40).

O instituto era responsável por administrar dois fundos distintos, o financeiro e o capitalizado, que vinculam os servidores ativos, inativos e pensionistas.

No ano de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União - DODF nº 43, de 03/10/2017, a Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que estabeleceu as diretrizes de reorganização e unificação do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF.

Assim, com o advento da citada Lei, houve uma reforma da previdência do RPPS/DF, que acarretou em mudanças na estrutura dos fundos financeiro e capitalizado, conforme segue:

**Cenário Anterior à Reforma:**

- **Fundo Financeiro:** para servidores que ingressaram no serviço público até 31.12.2006 e seus dependentes;
- **Fundo Previdenciário/Capitalizado (DFPREV):** para servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01.01.2007 e seus dependentes.
- Sendo os números, conforme última avaliação atuarial realizada, cuja posição é de 31/12/2016, dispostos na seguinte forma:

ESTATÍSTICAS PLANO CAPITALIZADO	
<b>ATIVOS</b>	
População	<b>33.271</b>
<b>APOSENTADOS</b>	
População	<b>83</b>
<b>PENSIONISTAS</b>	
População	<b>64</b>
<b>TOTAL</b>	
População	<b>33.418</b>
Total da folha de salários e benefícios mensal	<b>R\$ 204.855.252,18</b>

ESTATÍSTICAS PLANO FINANCEIRO	
<b>ATIVOS</b>	
População	<b>55.935</b>
<b>APOSENTADOS</b>	
População	<b>44.958</b>
<b>PENSIONISTAS</b>	
População	<b>9.903</b>
<b>TOTAL</b>	
População	<b>110.796</b>
Total da folha de salários e benefícios mensal	<b>R\$ 923.559.630,42</b>

FUNDO FINANCEIRO
<b>R\$ 3,4 BI</b>
<b>Déficit Financeiro para 2017.</b>

FUNDO FINANCEIRO
<b>R\$ 2 BI</b>
<b>Déficit Financeiro para 2017.</b>

## FUNDO CAPITALIZADO

R\$ 800 MI

Superávit Financeiro para 2017.

### Cenário Posterior a Reforma:

- **Fundo Financeiro:** para servidores que ingressaram no serviço público até a criação da previdência complementar;
- **Fundo Capitalizado:** para servidores que ingressaram no serviço público após a criação da previdência complementar.

Desta forma, com a reorganização dos Fundos, os números para o Fundo Financeiro, conforme simulação de impacto gerado pelo advento da Lei Complementar nº 932/2017, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em novembro de 2017, ficaram dispostos da seguinte maneira:

Novo Fundo Financeiro	
89.206	Servidores Ativos
45.041	Aposentados
9.967	Pensionistas
144.214	<b>TOTAL</b>

O novo fundo capitalizado será composto pelos novos servidores que ingressarem no Governo do Distrito Federal após a aprovação do Plano de Benefício da Previdência Complementar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS.

Já o Regime de Previdência Complementar – RPC, também conhecido como previdência privada, surgiu para assegurar

ao servidor o recebimento de recurso adicional; sendo assim, é um mecanismo que permitirá, facultativamente, acumular reservas para que no futuro possa desfrutar de uma complementação de recursos na sua aposentadoria, proporcionando-lhe uma qualidade de vida melhor. Esse benefício poderá, também, possibilitar cobertura em casos de morte ou invalidez.

A Previdência Complementar do Distrito Federal será composta por novos servidores que ingressarem no Governo do Distrito Federal após a aprovação do Plano de Benefício pela PREVIC, sendo possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Sendo assim, como forma de desdobrar as ações ligadas ao assunto em tela, o IPREV/DF publicou a PORTARIA CONJUNTA Nº 53, de 09 de outubro de 2017, a fim de constituir Comissão Especial para adoção das providências e medidas administrativas e gerenciais necessárias à instituição da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM.

A Lei Complementar 932/2017 trouxe, ainda, a criação do Fundo Solidário Garantidor que será composto por Recursos Financeiros, Imóveis e Direitos destinados por lei, a fim de gerar equilíbrio financeiro para o Regime Próprio da Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF.

## B. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPREV/DF

Diante de toda a reorganização e Unificação do Regime Próprio dos Servidores do Distrito Federal, acrescido da verificação da insuficiência do quantitativo de Recursos Humanos que o Instituto dispunha, foi editado e publicado o Decreto Nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, que veio

alterar a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

### **C. ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IPREV/DF COM AVALIAÇÃO DE RISCOS:**

O Instituto de Previdência dos Servidores IPREV-DF tratou os dados extraídos do Mapa Estratégico da instituição, desenvolvido em 2016. A partir disso, em 2017, elaborou a Matriz SWOT<sup>2</sup> e o Mapa de Probabilidade de Riscos.

Assim, dentro da perspectiva estratégica, após detida análise à Matriz Swot e ao Mapa de Risco deste IPREV/DF, identificou-se vários fatores de riscos ou também chamados de fatores facilitadores. Fato que exigiu a criação de ações que possibilitasse a visão estratégica para a mitigação dos mesmos, distinguindo-se os fatores de riscos comuns dos demais perigos e quais teriam maior impacto no contexto institucional.

Em ato posterior foram desenvolvidas as Metas para 2018 as quais foram apresentadas ao Diretor-Presidente e aprovada pela Diretoria Executiva do Instituto, na 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva - DIREX, ocorrida na data de 20/11/2017. Em ato contínuo, foram submetidas à análise do Conselho de Administração-CONAD, na Reunião Extraordinária, ocorrida em 28/11/2017, o qual foi aprovado..

#### **Perspectiva Estratégica para 2018**

O Diretor-Presidente irá definir as metas prioritárias para o Projeto das Metas Institucionais/2018. Haverá a publicização das mesmas, entre os pares, fomentando a

2

---

O termo **SWOT** é o acrônimo para Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats que quando traduzimos para o português temos a sigla FOFA que significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

importância da alimentação de sistema informatizado para monitoramento de metas e permitindo a realização de Ponto de Controle entre as unidades do Instituto.

### **D. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMG – PAINEL DE MONITORAMENTO GERENCIAL:**

Diante das Metas Institucionais estabelecidas, foi desenvolvido, dentro dos limites técnicos e sistêmicos do Instituto, o Projeto de Monitoramento e Gestão - PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída no Iprev/DF. Por meio desse PMG, tentar-se-á realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Imperioso destacar que a implantação do PMG tem como objetivo a melhoria na qualidade das informações geradas pelas atividades realizadas neste Instituto, a fim de otimizar as rotinas realizadas e oferecer maiores informações estratégicas aos gestores para que possam ampliar as possibilidades de resolver problemas e tomar decisões, inclusive, remotamente

Como perspectiva para 2018, destacadamente, a ferramenta em questão, consiste em análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída no Iprev/DF. Realizando o monitoramento do desempenho das metas estabelecidas e as ações de desdobramentos, a evolução dos indicadores, e os resultados alcançados pelas diversas áreas do Iprev/DF.

O PMG tem como objetivos:

- Proporcionar maior transparência – meio de prestação de contas à sociedade sobre o desempenho dos programas;

- Auxiliar a tomada de decisão – informações úteis que qualificam as decisões;
- Promover a aprendizagem e a disseminação de conhecimento no Iprev/DF – amplia o conhecimento dos gerentes/equipes; e
- Aperfeiçoar a concepção e a gestão das metas propostas – permite melhoria dos processos afetos à execução das políticas a cargo do Iprev/DF.

#### **E. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017:**

A Política de Investimentos para 2017 foi reformulada de modo a incluir análise aprofundada da atual carteira do Iprev/DF do ponto de vista quantitativo e qualitativo, o perfil do seu passivo, o cenário econômico doméstico e internacional e estratégia e limites para o ano de 2017.

Além disso, a Política de Investimentos introduz parâmetros mais detalhados para a política de seleção e avaliação dos prestadores de serviços financeiros que atuarão junto ao Iprev/DF, especificamente quanto às regras de credenciamento, bem como à política de administração de risco a ser adotada no ano seguinte. A Política de Investimentos é a peça central no planejamento da atuação do Iprev/DF na gestão dos seus investimentos e orientará a todo tempo o trabalho da Diretoria de Investimentos.

A Política foi apresentada pela Diretoria de Investimentos aos órgãos colegiados e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR, em 29 de novembro de 2016 e pelo Conselho de Administração do Iprev/DF – CONAD, em 6 de dezembro de 2016. Após a assinatura pelo Governador do Distrito Federal, a Política seguiu para cadastro junto à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda e executada durante o ano de 2017.

Com isso o Iprev/DF cumpre mais essa importante obrigação junto ao órgão fiscalizador dentro do prazo regulamentar.

#### **F. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:**

De forma a atender às disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o Iprev/DF iniciou em setembro de 2016, dando continuidade em 2017, o processo de credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimento que recebem as aplicações dos recursos administrados pelo Instituto.

Como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília exercem a condição de administradores de fundos de investimento dos quais o Iprev/DF é cotista, foi solicitado aos Bancos o envio de Termos de Credenciamento, no modelo já disponibilizado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS.

Apenas os fundos que possuem este “atestado” estão aptos para o recebimento de novas aplicações após o encerramento do período de análise dos documentos.

O credenciamento foi instituído no IPREV/DF, visto ser um mecanismo que garante maior transparência na relação com os bancos, bem como é o primeiro passo para que seja criada competição entre estas mesmas instituições financeiras.

#### **G. FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR**

A fim de garantir equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, foi publicado o Decreto Nº 38.581, de 25 de outubro de 2017, no qual instituiu o Grupo de Trabalho com o fim de apresentar propostas legislativas sobre a forma de exploração e rentabilização dos ativos integrantes do Fundo

Solidário Garantidor, a ser gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. Tal grupo de trabalho pode sugerir a destinação de novos ativos capazes de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, em especial aqueles previstos no art. 54, XII e XIII, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

O citado Grupo de Trabalho foi composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

- I) um representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;
- II) um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- III) um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV) um representante da Secretaria de Estado de Mobilidade;
- V) um representante da Secretaria de Estado das Cidades;
- VI) um representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- VII) um representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal;
- VIII) um representante da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap; e
- IX) até dois representantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

#### **Perspectiva para 2018**

Prioritariamente, o Iprev/DF deverá avançar com os estudos e mapeamentos no intuito de garantir equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF. Tais ações serão direcionadas principalmente, para a elaboração de Plano de Gestão de

Imóveis e de estudo técnico sobre a viabilidade de exploração de estacionamentos no Distrito Federal.

#### **H. ASSUNÇÃO DAS CONCESSÕES DOS BENEFÍCIOS**

Em obediência ao disposto contido na Lei nº 769/2008, no qual instituiu o IPREV/DF como órgão **gestor único** do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, este Instituto, a fim de avançar na consolidação desse dispositivo, publicou os seguintes normativos:

- DECRETO Nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, no qual disciplinou a competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF para a concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte para os servidores públicos efetivos e seus dependentes, segurados sobre o processo administrativo previdenciário no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 80, de 29 de dezembro de 2017, a qual estabeleceu as datas, os órgãos e entidades que serão incluídos na primeira etapa da assunção dos processos administrativos previdenciários relacionados à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Distrito Federal. Tal centralização em comento, vem ocorrendo desde mês de Janeiro de 2018, caracterizando-se assim, a primeira fase da assunção.

#### **Realizações e Perspectiva para 2018**

RESUMO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ASSUNÇÃO

FASES	MÊS INICIO	MÊS FIM
1ª	1º/11/2017	30/12/2017
2ª	1º/02/2018	30/03/2018
3ª	1º/04/2018	30/05/ 2018
4ª	1º/06/2018	30/07/2018
5ª	1º/08/2018	30/09/2018

## I. INDICE DE TRANSPARENCIA ATIVA DO GDF

O IPREV/DF atingiu 100% do Índice de Transparência, dentre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

A citada premiação foi realizada em 05/12/2017, por meio da Controladoria-Geral do Distrito Federal, órgão responsável por acompanhar e fiscalizar o nível de transparência dos órgãos e entidades do Executivo.

Diante disto, o Instituto entra para o rol das entidades que disponibilizam aos cidadãos todas as informações previstas na Lei de Acesso à Informação. O Instituto vem buscado constantemente aprimorar e ampliar a qualidade de seus serviços e a divulgação de suas atividades para a população. A reformulação de sua carta de serviços e a sua recente reestruturação administrativa são ações importantes nessa busca de aprimoramento.

Para o IPREV/DF a transparência é uma ferramenta fundamental dentro da construção de uma entidade pública voltada para o interesse público e dedicada a atender aos preceitos de uma governança efetiva e comprometida em agregar valor à prestação de serviço.

O Índice de Transparência Ativa tem o objetivo de avaliar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos do Poder Executivo, no que se

refere a informações de interesse coletivo ou geral que devem ser disponibilizadas nos sites oficiais.

## 8.1. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para Secretaria de Previdência, do Ministério da Fazenda, verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

O Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal está com seu CRP vigente, conforme abaixo.

### *Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP*

N.º 974001 -160480

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

#### DADOS DO ESTADO

CNPJ: 00.394.601/0001-26  
 NOME: Governo do Distrito Federal  
 UF: DF

AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM RELAÇÃO À LEI N.º 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E PORTARIA MPAS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 28/11/2017.

VÁLIDO ATÉ 27/5/2018.

## 8.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
CNPJ: 10.203.387/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

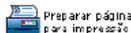
Emitida às 09:40:01 do dia 06/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2018.

Código de controle da certidão: 3F16.93DB.CF44.4123

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

## 8.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.203.387/0001-37

Certidão nº: 133823906/2017

Expedição: 20/07/2017, às 17:59:45

Validade: 15/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.203.387/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## 8.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10203387/0001-37

Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Nome Fantasia: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF

Endereço: SGON ÁREA ESPECIAL QD 01 S/N / SETORES COMPLEMENTA / BRASILIA / DF / 70610-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013007422114203502

Informação obtida em 31/01/2018, às 17:22:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## 9. CONTROLADORIA

O processo de controle opera-se com a dinâmica da organização e compreende o planejamento e a orçamentação dos meios, a execução das atividades planejadas e a avaliação periódica da atuação.

Os controles internos, tomados como sistema, englobam toda a organização e podem caracterizar-se como controles contábeis e controles administrativos (CREPALDI, 2000).

Controles contábeis dizem respeito à salvaguarda do patrimônio e à fidedignidade das informações contábeis, incluindo, por exemplo, controles físicos sobre bens, estabelecimento de níveis de autoridade e responsabilidade, segregação de funções, rotação de funcionários e elaboração de relatórios periódicos.

Os controles administrativos englobam os métodos e procedimentos que visam à adesão às políticas estratégicas e à eficiência operacional da organização. São instrumentos de controle administrativo o planejamento estratégico, as metas de produção, os sistemas de custos e o controle de qualidade, entre outros.

Os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Cumprir mencionar que em novembro de 2017, em razão da edição da Lei Complementar nº 932/2017, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, previsto no art. 40, §§ 14 a 16, da Constituição Federal, e alterou a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a Unidade de Controle Interno do Iprev-DF, passou a ser denominada Controladoria,

agregando em suas competências as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

### 9.1. APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI

A Controladoria do Iprev-DF, promoveu o encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI-2018.

O PAAAI do Iprev-DF pautou-se nos seguintes fatores:

- a) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do Iprev-DF;
- b) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;
- c) Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles;
- d) Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- e) Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanear eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- f) Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- g) Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;

## 9.2. AS METAS INTITUCIONAIS 2017 MONITORADAS PELA CNTROLADORIA:

ÁREA	METAS – 2017/2018	PRAZO		STATUS
		INÍCIO	FIM	
CONTROLADORIA	1. Execução do PAAAI 2017	01/05/2017	31/12/2017	CONCLUÍDO
	2. Grupo de Trabalho Avaliação do Banco de Dados SIGRH e SIGGO	16/05/2017	06/09/2017	EM PROCESSO DE CONCLUSÃO
	3. Controle do Padrão de Monitoramento do Processo nº 2510/2016 TCDF – Auditoria Integrada	05/05/2017	01/12/2018	EM ANDAMENTO
	4. Elaboração do PAAAI 2018	01/09/2017	30/10/2017	CONCLUÍDO
	5. Monitoramento da Certificação Previdenciária	01/05/2017	31/12/2017	CONCLUÍDO

## 9.3. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS AO IPREV NO 4º TRIMESTRE DE 2017:

ORGÃO	DEMANDAS			TOTAL
	RECEBIDAS	CUMPRIDAS	DENTRO DO PRAZO DE ANALISE	
TCDF	08	06	02	09
CLDF	-	-	-	
CGDF	01	-	01	
SPPS/MF	-	-	-	
OUTROS	-	-	-	

Atualmente a Controladoria promove o acompanhamento e realiza o monitoramento de 28 (vinte e oito) Processos de interesse do Instituto em tramitação junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, além da tramitação de 01 (um) processo junto à Controladoria-Geral do DF.

## **10. ATUARIAL**

A Unidade de Atuária, criada pelo Decreto nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, que alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF, extinguindo a antiga Assessoria Especial de Atuária, tem por objetivo subsidiar o instituto com informações e relatórios relativos aos seus aspectos atuariais, zelando pela boa prática atuarial e ser responsável pela elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial Anual e verificação dos parâmetros e resultados nele apresentados.

### **10.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Como prevê o artigo 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, o Iprev/DF administra dois planos previdenciários, conforme informado no item nº 8 - Governança, deste relatório, sendo o Fundo Financeiro de Previdência Social e o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, que necessitam ter gestão atuarial.

Porém, embora tenham sido criadas novas regras previdenciárias ao RPPS com o advento da citada lei, e em função de não terem sido apurados novos valores dos resultados de fechamento do exercício de 2016, as informações descritas a seguir representam uma fotografia da Avaliação Atuarial do ano de 2017, sem alteração na estrutura dos planos vigente à época e, conseqüentemente, nos seus valores, espelhando assim os números apresentados no relatório de governança do 3º trimestre do ano corrente.

### **10.2. BASE DE DADOS CADASTRAIS**

Toda a Avaliação Atuarial é realizada com base nos dados cadastrais dos servidores efetivos do Distrito Federal, ativos, aposentados, pensionistas e seus beneficiários, os quais são consolidados pelo Iprev/DF, juntamente com a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do DF.

Os dados cadastrais são avaliados e, por meio de uma manipulação do banco de dados, apuram-se as inconsistências, as quais são corrigidas ou alteradas por hipóteses atuariais quando impossibilitada a sua correção, sendo, posteriormente a esse processo, considerados satisfatórios.

Após a manipulação dos dados, elabora-se o consolidado estatístico com informações gerais dos Fundos Capitalizado e Financeiro.

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial 2017 tem posição em 30/09/2016. Dessa maneira, devido ao comportamento estático da referida análise, não haverá alteração nos resultados atuariais ou demográficos do referido relatório até o momento de elaboração de nova Avaliação Atuarial.

### **10.3. HIPÓTESES FINANCEIRAS E ATUARIAIS**

A seleção das hipóteses atuariais e financeiras é de suma importância para a Avaliação Atuarial, pois impactam diretamente nos resultados dos planos previdenciários. Destacamos que para a apuração dos resultados de 2017 o Iprev/DF manteve as hipóteses atuariais utilizadas no exercício anterior, tendo em vista as mesmas estão aderentes às características da massa de pessoas dos planos, com exceção da hipótese atuarial de taxa de juros do Fundo Capitalizado, que passou de 5,5% a.a. para 5,0% em 2017, com base no cenário apresentado pela Diretoria de Investimentos do Iprev/DF.

Assim, as hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para a elaboração da Avaliação Atuarial de 2017 são as seguintes:

Hipótese	Fundo Capitalizado
Taxa de Juros Real	5,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Morte	AT-2000 M&F
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Sobrevida	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 M&F

As premissas modeladoras do Fundo Financeiro, obedecem ao mesmo padrão de comportamento do Fundo Capitalizado, exceto no que diz respeito à taxa de juros real

a qual é de 0% a.a., já que é um fundo financeiro e não possui patrimônio capitalizável.

A tábua de mortalidade AT-2000, elaborada pela SOA (Society of Actuaries) com base na experiência dos Fundos de Pensões Norte Americanos, é aderente a população atual do Instituto e possui expectativa de vida média ao nascer de 80 anos para as mulheres e 84 anos para os homens.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Governo do Distrito Federal – GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência governo.

#### 10.4. RESERVAS MATEMÁTICAS E REGIMES FINANCEIROS

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras, trazidos a valor presente, considerando-se a taxa de juros e as probabilidades de saída adotadas.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que ainda não estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial

O Fundo Capitalizado é financiado pelos regimes financeiros de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples no que couber. Esses regimes distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Discriminação	Valores
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 145.239.239,91
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	R\$ 2.592.189.869,51
Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC)	R\$ 2.737.429.109,42

O Fundo Financeiro é financiado pelo regime financeiro de repartição simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e verificação da sustentabilidade do plano no longo prazo, foram calculados os valores de reservas matemáticas deste fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Discriminação	Valores
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 117.638.127.851,50
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	R\$ 139.738.089.361,98
Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC)	R\$ 257.376.217.213,48

## 10.5. PLANO DE CUSTEIO

No Fundo Capitalizado, o Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de

aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 491.710.324,54	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 159.480.790,64	6,01%
Pensão de ativos	R\$ 74.300.534,74	2,80%
Auxílios	R\$ 5.572.540,10	0,21%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 731.064.190,02	27,55%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 731.064.190,02	27,55%

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais, já apontado no Fundo Capitalizado.

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.138.126.864,69	18,53%

Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 369.138.826,59	6,01%
Pensão de ativos	R\$ 171.978.155,48	2,80%
Auxílios	R\$ 12.898.361,66	0,21%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.692.142.208,43</b>	<b>27,55%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.692.142.208,43</b>	<b>27,55%</b>

O custo com pagamento de benefícios para formação de reservas futuras do ano de 2017 corresponde a 27,55% da folha salarial dos ativos, sendo predominantemente formada pelo percentual referente a aposentadorias e pensões futuras.

Como o Custo Normal praticado atualmente pelos Fundos Capitalizado e Financeiro é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, foi sugerida a manutenção das taxas de custeio atualmente praticadas.

<b>CONTRIBUIÇÕES MENSAS</b>	<b>Fundo Financeiro</b>	<b>Fundo Capitalizado</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	11%	11%
<b>SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	11%	11%
<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE DOENÇAS INCAPACITANTES</b>	11%	11%
<b>GOVERNO</b>	22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos	16,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos entre 2016 e 2018, com elevação para 22% após este período

## 10.6. RESULTADOS

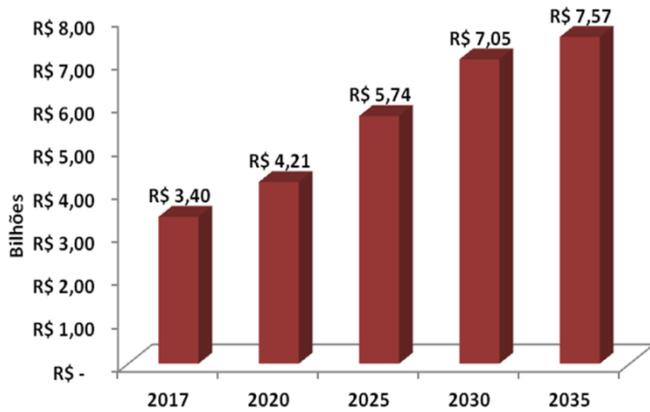
O Fundo Capitalizado, que adota o regime financeiro de capitalização, apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1,46 bilhões em 31/12/2016, apurado a partir do confronto entre o valor das Reservas Matemáticas de R\$ 2.737.429.109,42 e os ativos patrimoniais do plano de R\$ 4.198.139.548,68, composto de aplicações financeiras de R\$ 2.997.095.731,68 e ativo imobilizado de R\$1.201.043.817,00, conforme a Lei nº 5.729, de 21/10/2016 e Lei Complementar nº 917, de 21/10/2016, ambas publicadas no DODF nº 201, de 24/10/2016, págs. 01 a 03.

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 2.737.429.109,42
(+) Ativo do Plano	R\$ 4.198.139.548,68
- Aplicações Financeiras	R\$ 2.997.095.731,68
- Ativo Imobilizado	R\$ 1.201.043.817,00
<b>(=) Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.460.710.439,26</b>

O Fundo Financeiro, que embora adote o regime financeiro de repartição simples, foi utilizado o de capitalização para a apuração do resultado, apresentou um Déficit Técnico Atuarial projetado de R\$ 257 bilhões, apurado a partir do confronto entre o valor das Reservas Matemáticas de R\$ 257.376.217.213,48 e os ativos patrimoniais do plano de R\$ 197.861.305,88, que representa o montante de ativos patrimoniais adicionais que seriam necessários, trazidas a valor presente, para que o plano estivesse atuarialmente equilibrado.

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 257.376.217.213,48
(+) Ativo do Plano	R\$ 197.861.305,88
<b>(=) Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 257.178.355.907,60</b>

Esse resultado está distribuído em déficits financeiros gradualmente crescentes ao longo dos anos, sendo projetada uma necessidade de cobertura de insuficiência financeira de R\$ 3,4 bilhões para o ano de 2017 e atingindo



R\$ 7,57 bilhões em 2035, decorrente do aumento gradual das aposentadorias e pensões e redução do número de ativos.

## 10.7. ROTINAS E PROJETOS

Conforme demandado pelo Conselho Fiscal do Iprev/DF, em sua reunião de número 41ª, a Unidade de Atuária elaborará relatório sobre a coerência dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018 após a sua conclusão.

Quanto à análise da adequação da hipótese da taxa de juros, da série histórica de cada ativo (índice) e eventuais correlações; do potencial de rentabilidade futura da carteira atual de investimentos e dos recursos que ingressarão no período projetado e do fluxo de ingressos e dispêndios esperados para o intervalo de tempo considerado no Fundo Capitalizado, também objetos de verificação demandado pelo referido conselho, mostra-se dispensável nos dias atuais com a criação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, já que sua utilização é exclusivamente no Fundo Capitalizado, onde atualmente não existem servidores a ele vinculados em função da não criação da previdência complementar.

Além disso, o Conselho Fiscal deste Instituto externou a necessidade de que sejam realizados esforços para que a Avaliação Atuarial dos Fundos Financeiro e Capitalizado de encerramento do exercício de 2017, especialmente no que tange à apuração das reservas matemáticas, seja elaborada em data pretérita ao fechamento de seus balanços para que os registros nas demonstrações contábeis sejam realizados adequadamente. A esse respeito, a Unidade de Atuária do instituto está tomando as providências necessárias para que a solicitação do Conselho Fiscal seja atendida.

A Lei Complementar nº 932, criada ao longo do 4º trimestre do ano de 2017, período objeto deste relatório, que alterou a estrutura dos planos previdenciários do Iprev/DF, exigiu da Unidade de Atuária ações para promover a realização de estudos de impacto atuarial em decorrência das novas regras impostas pela nova legislação. Como produto, foi criado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA um estudo complementar à Avaliação Atuarial de encerramento de 2016, com os valores recalculados a partir das alterações estabelecidas nas novas regras. O resultado apurado apontou no Fundo Financeiro uma redução no Déficit Técnico Atuarial projetado de aproximadamente R\$ 5,75 bilhões, quando comparado com aquele apresentado no relatório final da Avaliação Atuarial de 2017, elaborado sem as alterações impostas pela referida lei.

Déficit Técnico Atuarial	Valores
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 257.178.355.907,60
(-) Avaliação Atuarial 2017 (LC 932)	R\$ 251.427.554.722,75
<b>(=) Diferença</b>	<b>R\$ 5.750.801.184,85</b>

O Fundo Capitalizado, com a Lei Complementar nº 932, ficou sem números a serem registrados, pois todos os servidores vinculados ao RPPS até a criação dessa lei complementar são objetos do Fundo Financeiro, já que até

a elaboração do citado estudo não tinha sido criada a previdência complementar.

A Unidade de Atuária moveu ações para promover a manutenção da prestação de serviços de consultoria atuarial pela CAIXA ao Iprev/DF para o ano de 2018, que culminou na criação do Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016. Assim, com a permanência da CAIXA como fornecedora de informações atuariais ao instituto no ano de 2018, a Unidade de Atuária agiu no sentido de realizar as rotinas de homologação das bases de dados cadastrais dos órgãos vinculados ao RPPS para a realização da Avaliação Atuarial de 2018, ações que até a finalização deste relatório ainda não haviam sido concluídas.

Para 2018, estão previstos os seguintes projetos:

1. Instituir as rotinas de elaboração de relatórios trimestrais das atividades atuariais
2. Realizar Teste de Aderência Atuarial
3. Acompanhar a contratação de consultoria atuarial e de investimentos
4. Criar layout de organização dos arquivos atuariais digitais e físicos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

## **11. CONSELHOS**

De acordo com o Artigo 87 da Lei Complementar Nº 769, de 30 de junho de 2008, o Iprev/DF, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conta com os seguintes órgãos colegiados em sua estrutura:

I – Conselho de Administração;

II – Conselho Fiscal;

III- Diretoria Executiva.

Os Conselhos de Administração e Fiscal possuem suas regulamentações previstas na citada Lei Complementar Nº 769/2008 conforme informações dispostas nos itens a seguir.

### **11.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD**

#### **COMPOSIÇÃO:**

O Conselho de Administração - CONAD do Iprev/DF é composto por 14 (quatorze) membros Titulares e seus respectivos Suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal, a saber:

I - Secretário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

II - Procurador da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

III – Secretário da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

IV – Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;

V – Representante da Câmara Legislativa;

VI – Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

VII – 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, sendo assegurada pelo menos uma indicação às entidades representativas dos servidores do Poder Legislativo; e

VIII – Representante do Iprev/DF.

Faz-se constar que, com a edição dos anexos I e II do DODF de 10 de janeiro de 2017, acrescentou-se na tabela, Decreto Nº 37.946 de 09 de janeiro de 2017, publicado no os assentos, início e término de mandatos.

**REPRESENTANTES DO GOVERNO DO DF conforme Decreto 38.417 de 21/08/2017**

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	FÁBIO RODRIGUES PEREIRA	
2	TITULAR	WILSON JOSÉ DE PAULA	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ROSSINI DIAS DE SOUZA	
3	TITULAR	LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCELO SOARES ALVES	
4	TITULAR	PAOLA AIRES CORRÊA LIMA	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA REGO	
7	TITULAR	<i>ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES</i>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS	

**REPRESENTANTES DOS SEGURADOS, PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS.**

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TITULAR	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINDICAL	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
	SUPLENTE	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	SINDICAL	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
2	TITULAR	MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES	SIDSAÚDE	2º MANDATO	09/01/2017	08/01/2020
	SUPLENTE	ELZA APARECIDA REIS ALMEIDA	SINDATE	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
3	TITULAR	VAGO				
	SUPLENTE	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO	SINDMÉDICO	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
4	TITULAR	ALBERTO NASCIMENTO LIMA	SINDSER	2º MANDATO	09/01/2017	08/01/2020
	SUPLENTE	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	SINDSER	2º MANDATO	09/01/2017	08/01/2020
5	TITULAR	RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS	SAE	2º MANDATO	09/01/2017	08/01/2020
	SUPLENTE	PAULO MARCELO CRUZ CALIXTO	SINDPEN-DF	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
6	TITULAR	IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	SINDIRETA-DF	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
	SUPLENTE	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA-DF	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
7	TITULAR	LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR	ADESP-DF	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019
	SUPLENTE	GILENO MOYSÉS SANTOS JUNIOR	ADESP-DF	1º MANDATO	03/05/2016	02/05/2019

## **COMPETÊNCIAS:**

Compete ao Conselho de Administração do Iprev/DF:

- I – reunir-se ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros;
- II – fixar as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação dos recursos;
- III – exercer a supervisão das operações do Iprev/DF;
- IV – examinar e aprovar anualmente, sua avaliação atuarial e o plano de custeio;
- V – autorizar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na contribuição de ônus reais sobre os bens do Iprev/DF;
- VI – elaborar e modificar o seu Regimento Interno;
- VII – receber denúncia contra atos da Diretoria do Iprev/DF;
- VIII – determinar a sustação de atos da Diretoria do Iprev/DF que sejam lesivos ao princípio de economicidade e eficácia ou o contrariem.

### **11.1.1. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD**

No 4º trimestre do ano de 2017, o Conselho de Administração reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a vigésima nona reunião ordinária, e o extrato da ata da reunião, será publicado após aprovação em reunião a ser realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Extraordinariamente o CONAD reuniu-se três vezes, realizando as seguintes reuniões: sexagésima primeira reunião extraordinária, realizada aos vinte e três dias do

mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, e o extrato da ata da reunião, publicado no DODF Nº 14 de 19 de janeiro de 2018;

sexagésima segunda reunião extraordinária, realizada aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, e o extrato da ata da reunião, publicado no DODF Nº 15 de 22 de janeiro de 2018.

Sexagésima terceira reunião extraordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, e o extrato da ata da reunião, publicado no DODF Nº 15 de 22 de janeiro de 2018.

O inteiro teor das atas foi publicado no site do Iprev/DF. [WWW.iprev.df.gov.br](http://WWW.iprev.df.gov.br)

## **11.2. CONSELHO FISCAL - CONFIS**

### **COMPOSIÇÃO:**

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador a saber:

I - 4 (quatro) escolhidos entre segurados ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas de classe; (titulares e suplentes); e

II - 2 (dois) indicados pelo Governador do Distrito Federal. (titulares e suplentes).

Faz-se constar que, com a edição do anexo único do Decreto Nº 37.980 de 27 de janeiro de 2017, publicado no DODF de 30 de janeiro de 2017, acrescentou-se na tabela: os assentos, início e término de mandatos.

## CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	CAIO ABBOTT	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	BARÃO MELLO DA SILVA	

## CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS, PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS.

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TITULAR	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL	SINDIRETA	1º MANDATO	11/08/2015	10/08/2018
	SUPLENTE	JOMAR MENDES GASPARY	SINAFITE	1º MANDATO	10/10/2016	09/10/2019
2	TITULAR	MAURÍLIO DE FREITAS	SINDIFICO	1º MANDATO	27/01/2017	26/01/2020
	SUPLENTE	ELIETE SANTOS DA SILVA	SINDIRETA	1º MANDATO	11/08/2015	10/08/2018

### COMPETÊNCIAS:

Compete ao Conselho Fiscal do Iprev/DF:

I – reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente;

II – examinar as contas apuradas nos balancetes e emitir parecer sobre elas;

III – dar parecer sobre o balanço anual, contas e atos da Diretoria Executiva, bem como sobre o cumprimento do

plano de custeio e a coerência dos resultados da avaliação atuarial, inclusive em relação às hipóteses;

IV – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do Iprev/DF;

V – lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames a que se procedeu;

VI – relatar ao Conselho de Administração as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;

VII – solicitar, motivadamente, ao Conselho de Administração a contratação de assessoramento de técnico ou empresa especializada, sem prejuízo do controle de contas externo.

### **11.2.1. REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL – CONFIS**

No 4º trimestre de 2016, o Conselho Fiscal reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, a vigésima quinta reunião ordinária, publicada no DODF Nº 235 de 11 de dezembro de 2017.

Extraordinariamente, o CONFIS reuniu-se duas vezes, realizando as seguintes reuniões: quadragésima terceira reunião extraordinária realizada aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, e o extrato da ata da reunião, publicado no DODF Nº 217 de 13 de novembro de 2017;

quadragésima quarta reunião extraordinária realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, publicada na íntegra no DODF Nº 232 de 6 de dezembro de 2017;

## **12. COMUNICAÇÃO SOCIAL**

As ações de comunicação do Instituto são pautadas pelas diretrizes do Código de Ética do Governo de Brasília e pelas políticas de Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse, Sustentabilidade, Ambiental e Responsabilidade Social. O Iprev/DF segue parâmetros estabelecidos pela legislação pertinente, de modo que as atividades de publicidade são avaliadas e aprovadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, bem como pela Secretaria de Comunicação Social do DF

(SECOM), sendo respeitadas as diretrizes da Associação Brasileira das Agências de Publicidade e Conselho de Auto-regulamentação Publicitária, (CONAR).

Assim, a Unidade de Comunicação Social - UCS possui como papel fundamental, o aprimoramento do fluxo das informações estratégicas e o compromisso de ajudar o Instituto a alcançar os objetivos, metas e a suprir as deficiências de integração e diálogo junto ao seu público alvo.

Compete, ainda, à UCS coordenar todas as atividades de comunicação e interação pertinentes ao assessoramento, de forma a criar, planejar e executar programas, planos e ações desse nicho em ambiente interno e externo.

### **12.1. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO**

A UCS atua principalmente dentro das áreas de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, no entanto, o Iprev/DF vem buscando disponibilizar cada vez mais mecanismos que contribuam para um melhor relacionamento com o público interno e externo. Dessa forma, temos uma atuação completa nas seguintes áreas:

#### **a) Assessoria de Imprensa:**

Como Assessoria de Imprensa a UCS tem como atividade o seguinte:

- Monitoramento diário de veículos de comunicação;
- Elaboração de produtos jornalísticos (textos, fotos, vídeos, áudios, material de divulgação, como a carta de serviços, etc);
- Adequação de conteúdos aos públicos finalístico;
- Cobertura de Eventos e atividades do Instituto, como exemplo, o Iprev Debate;
- Atendimento à imprensa (reativo e proativo);

- Levantamento de informações e redação de textos, releases, postagens, avisos de pauta etc;
- Organização de entrevistas;
- Produção de relatórios de atividades;
- Criação de atualização de mailing list; e
- Gestão de crise.

## **b) Comunicação Interna**

Já na comunicação interna, a UCS vem buscando melhor e aprimorar a comunicação dos servidores criando plataformas no sítio eletrônico do Iprev direcionadas aos servidores bem como, utilizando os meios eletrônicos no intuito de buscar uma maior interatividade entre o público interno.

Nesse sentido, são as atividades voltadas para esse setor:

- Elaboração de materiais para a comunicação corporativa;
- Edição de *House Organs* (periódicos para o público interno, boletins, informativos, revistas – impresso ou eletrônico);
- Cobertura de eventos e atividades interna do Instituto;
- Atendimentos das demandas dos setores do Iprev/DF; e
- Participação no estabelecimento das estratégias de comunicação para ações e programas organizacionais;

## **c) Publicidade e Propaganda**

No setor de publicidade, a UCS atua diretamente na criação de todo o trabalho publicitário interno, necessitando de avaliação e autorização da SEPLAG

e SECOM para qualquer publicidade externa. Dentro das atividades de publicidade são realizadas as seguintes:

- Divulgação em massa de serviços ou produtos do Instituto por meio dos veículos de comunicação disponíveis;
- Coordenação das solicitações de Publicidade;
- Desenvolvimento de campanhas Institucionais para diversos públicos;
- Levantamento das demandas e a execução das peças publicitárias e de propaganda;
- Produção de impressos variados (folders, folhetos de toda espécie, manuais, relatórios e outros materiais gráficos);
- Desenvolvimento de marcas e artes e derivados referentes a programas, produtos e ações do Instituto;
- Manutenção dos padrões institucionais de comunicação visual;
- Publicação de revistas e relatórios no formato Revista Web (*ISSU*);
- Manutenção da galeria virtual do Instituto;
- Elaboração do Plano de comunicação Anual;
- Elaboração do Plano de Programação visual do Iprev;
- Criação e apresentação de papeleria para o Instituto; e
- Atualização dos canais nas redes sociais, como exemplo o Iprev Play, canal criado no Youtube;

### 13. OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

A Ouvidoria é uma das mais importante unidade de atendimento para o cidadão, e conta com diversos canais de contato para recebimento e encaminhamento de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações para a melhoria dos processos internos e para a transparência das ações do Instituto.

Assim, apresenta-se o quantitativo das demandas de ouvidoria, recebidas no período de 2017:

Assunto	Classificacao	Solicitação	Reclamação	Informação	Elogio	Denúncia	Total
	Métrica	Total de Manifestações					
Servidor Público		1	3	1	1	3	9
Recebimento do benefício social auxílio funeral			1				1
Acesso a documentos ou a processos em órgãos públicos			1				1
Teleatendimento			1				1
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>12</b>

Ano Abertura	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017
Mês Abertura	1	1	3	3	4	4	5	5	6	6	10	10	11	11	12	12	Total	Total
Tipo Entrada	Manifestações	%	Manifestações	%	Manifestações	%	Manifestações	%	Manifestações	%	Manifestações	%	Manifestações	%	Manifestações	%	Manifestações	%
TELEFONE							1	100,00%					2	100,00%			3	30,00%
INTERNE	1	100,	1	100,	1	100,			1	100,	1	100,			1	50,0	6	60,0

<b>T</b>		00%		00%		00%				00%		00%				0%		0%	
<b>PRESEN CIAL</b>																1	50,0 0%	1	10,0 0%
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>100, 00%</b>	<b>2</b>	<b>100, 00%</b>	<b>2</b>	<b>100, 00%</b>	<b>10</b>	<b>100, 00%</b>											

## 14. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Educação Previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, este Iprev/DF buscou a parceria da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, a fim de promover diversos cursos de capacitação na área previdenciária ao longo do último exercício.

Destacam-se as atividades desenvolvidas pelo Instituto em 2017, a capacitação de 219 (duzentos e dezenove) servidores, lotados nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, abordando os seguintes temas:

Aposentadorias e Pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e Compensação Previdenciária;

Noções Básica de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária;

Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária; e Educação Financeira Pessoal.

### **Perspectiva para 2018:**

Os próximos cursos estão em fase de elaboração de calendário e serão divulgados tão logo sejam aprovados pela Diretoria Executiva, por meio do canal do Youtube, no endereço: [https://www.youtube.com/watch?v=nr6rT\\_N7PwA&t=190s](https://www.youtube.com/watch?v=nr6rT_N7PwA&t=190s)

### **A. REALIZAÇÃO DE EVENTO DE BOA PRÁTICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA - IPREV DEBATE:**

O IPREV DEBATE é um projeto desenvolvido pelo Iprev/DF que tem como objetivo a realização, por meio de seminários internos, de debates sobre temas de interesse do RPPS, tais como: previdenciárias, de investimentos financeiros e gestão administrativa, destinados aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, Membros dos Conselhos do IPREV/DF e Agentes Públicos que de forma direta ou indireta atuem em atividade relacionadas à Previdência Social, com vistas à oferecer aos servidores do Instituto conhecimentos no propósito de qualificar os debates relacionados à previdência, a atividades de investimentos e gestão administrativa, além de lhes propiciar capacitação e formação permanente, em especial atenção às metas de implementação do Projeto de Educação Previdenciária da Autarquia.

Foram realizadas tratativas para 5 eventos do IPREV DEBATE, todos em parceria com Escola de Governo do Distrito Federal. Os temas abordados foram:

“Aspectos controvertidos acerca da averbação de tempo para fins de aposentadoria”;

“Um olhar atuarial sobre a previdência”; e

“Governança, Transparência e Ouvidoria – Aspectos relevantes para melhores práticas em Gestão do RPPS/DF.

Vale destacar que foi planejado o evento do IPREV DEBATE com o tema: “A reestruturação da Previdência do Distrito Federal”, porém o referido evento teve que ser cancelado por insuficiência de número de inscritos.

## **B. ELABORAÇÃO DO PROJETO TV-IPREV:**

A TV IPREV é um projeto desenvolvido pelo Iprev/DF que tem como objetivo principal filmar a realização dos seminários internos do IPREV DEBATE, de debates sobre temas de interesse do RPPS/DF, tais como: previdenciários, de investimentos financeiros e gestão administrativa, destinados a servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, Membros dos Conselhos do IPREV/DF e Agentes Públicos que de forma direta ou indireta atuem em atividades relacionadas à Previdência Social, com vistas a oferecer aos servidores do Instituto conhecimentos no propósito de qualificar os debates relacionados à previdência, a atividades de investimentos e gestão administrativa, além de lhes propiciar capacitação e formação permanente, em especial atenção às metas de implementação do Projeto de Educação Previdenciária da Autarquia.

Para a filmagem dos eventos do Iprev/DF Debate, na Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, foram

utilizados equipamentos profissionais, que possibilitou a edição e pode ser acessado, além do site do Iprev/DF, por meio do canal do Youtube, no endereço: [https://www.youtube.com/watch?v=nr6rT\\_N7PwA&t=190s](https://www.youtube.com/watch?v=nr6rT_N7PwA&t=190s)

Outros vídeos de relevância sobre a matéria previdenciária, e também para os demais eventos de debates, que vise fomentar a troca de experiências sobre a matéria, bem como expandir os conhecimentos gerados nos eventos e disponibilizar acesso àqueles que não puderem participar, serão disponibilizados por meio desta ferramenta digital. Os próximos eventos estão em fase de elaboração.

## **C- CURSOS DE EXTENSÃO/ CAPACITAÇÃO**

Este Instituto e a Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV estão, em parceria, promovendo diversos cursos de capacitação na área previdenciária ao longo deste exercício. Nesse 4º trimestre realizamos as seguintes capacitações:

1 - Uma turma do Curso de “Aposentadorias e Pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e Compensação Previdenciária”, no período 02 a 06/10/2017.

2 – Uma turma do Curso de “Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária”, no período de 06 a 10/11/2017.

Convém informar que no ano de 2017, foram capacitados 219 (duzentos e dezenove) servidores, lotados nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, nos seguintes temas:

Aposentadorias e Pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e Compensação Previdenciária;

Noções Básicas de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária:

Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária; e

Educação Financeira Pessoal.